ANNO LVII NUMERO 18 — DOMINGO 23 DE JANEIRO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 22 de janeiro, ás 2 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas).

— Brevemente devem seguir, de accordo com a legislação em vigor, para inspeccionar os estabelecimentos navaes: no sul do imperio, o vice-almirante Barão de Iguatemy; e no norte, o chefe de divisão Joaquim Francisco de Abreu.

— O cambio sobre Londres regula: 22 3/8 d. por 1$000, bancario, e 22 1/2 d. particular, frouxo.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JANEIRO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque, resolve conceder-lhe exoneração do cargo de 3º official da secretaria da presidencia, e nomear Manoel Monteiro para substituil-o. — Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Tenorio Cavalcante de Albuquerque, resolve considerar sem effeito a portaria de 15 de novembro ultimo, que o nomeou para exercer o cargo de collector das rendas provinciaes do municipio de Ipojuca. — Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

Officios:

— Aos presidentes de provincias. — Transmitto a V. Exc. um exemplar impresso do programma do ensino admittido no Gymnasio desta provincia.

— Ao presidente do Rio Grande do Norte. — Em vista do disposto nos arts. 207, 223 § 2º e 231 do regulamento do thesouro desta provincia, de 2 de julho de 1879, rogo a V. Exc. se digne providenciar, para que seja paga a conta inclusa apresentada pelo mesmo thesouro na importancia de 18$84, provenientes de despezas feitas na casa de detenção do Recife em setembro do anno proximo passado, com um preso pobre desta provincia. — *Mutatis mutandis* ao de Alagôas e da Parahyba.

— Ao conselheiro presidente do supremo conselho militar de justiça — Passo ás mãos de V. Exc. a inclusa resposta dada pelo juiz de direito dos feitos da fazenda desta cidade, bacharel Joaquim Gonçalves Lima, ácerca da relação de antiguidade formulada pelo juiz de direito, bacharel Esperidião Eloy de Barros Pimentel. — Communicou-se ao juiz de direito dos feitos da fazenda.

— Ao mesmo. — Passo ás mãos de V. Exc. a inclusa resposta do juiz de direito da comarca de Villa-Bella, bacharel Manoel Joaquim Ferreira Esteves Junior, a reclamação de antiguidade formulada pelo juiz de direito Luiz Corrêa Barreto de Menezes. — Communicou-se ao juiz de direito da comarca de Villa-Bella.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Mande V. S. pagar a José Nogueira de Souza, a quantia de 65$000, constante da conta apresentada no incluso requerimento sobre que versa a sua informação de 31 de agosto ultimo, n. 618, e proveniente do fornecimento de livros para a classificação de escravos, visto achar-se concedido pela ordem do thesouro nacional de 31 dezembro do anno proximo passado n. 260, o credito preciso para essa despeza.

— Ao Dr. Joaquim da Costa Ribeiro. — Tendo nomeado a V. S. para exercer o cargo de chefe de policia interinamente, até que se apresente o effectivo, espero que aceitará essa commissão, e que entrará em exercicio no mais curto prazo que lhe fôr possivel, servindo lhe de titulo o presente officio.

— Ao inspector interino do arsenal de marinha. — Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que o 1º tenente Leopoldo Bandeira de Gouvêa deve seguir para a côrte, em serviço, segundo ordem do Exm. Sr. ministro da marinha, que me foi transmittida pela respectiva secretaria de estado, em telegramma de hoje datado.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares. — Autoriso Vmc. a mandar fazer por José Alfredo de Carvalho, mediante a quantia de 300$000, o ladrilho á cimento da casa da arrecadação do quartel do 14º batalhão de infantaria. — Communicou se ao general commandante das armas e ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo. — Cumpre que Vmc. entendendo-se com o brigadeiro commandante das armas proceda ao exame do predio, sito á rua do Hospicio, que o bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, propõe vender pela quantia de 65:000$, para nelle se estabelecer o quartel da companhia de cavallaria desta provincia. — Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao director interino do arsenal de guerra. — Transmitto a Vmc. para os fins convenientes, e em resposta ao seu officio n. 9, de 8 do corrente, os dous inclusos termos de exame, procedido nos diversos volumes contendo polvora e cartuxame, remettidos pela intendencia de guerra na corveta *Bahiana*.

— Ao mesmo. — Nos termos do aviso do ministerio da guerra, de 17, e ordem do thesouro nacional n. 259, de 31, tudo do mez de dezembro findo, autoriso Vmc. a mandar fornecer ao 14º batalhão de infantaria, uma carroça destinada a conducção do rancho das praças do dito batalhão, a qual, segundo o orçamento que acompanhou o seu officio n. 514, de 12 de novembro do anno proximo passado, foi calculada em 410$170. — Communicou-se ao general commandante das armas e inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo. — Autoriso Vmc., conforme solicita em seu officio n. 17, de 13 do corrente, a mandar passar para a companhia de operarios militares desse arsenal, o aprendiz artifice José Bezerra de Vasconcellos, visto achar-se comprehendido na disposição do art. 177 do regulamento de 19 de outubro de 1872.

— Ao mesmo. — Tendo sido concedida, pelo ministerio da guerra, segundo consta do aviso de 5 do corrente, baixa do serviço, por incapacidade physica ao soldado da companhia de operarios militares Braz José de Sant'Anna em vista do termo de inspecção a que foi submettido, assim o declaro a Vmc. para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Ao mesmo. — Autoriso Vmc., nos termos do aviso do ministerio da guerra, de 31 de dezembro findo, a mandar fazer os concertos e pintura de que carece a canôa do serviço da fortaleza do Brum, despendendo-se, na fórma do citado aviso, até a quantia de 20$000, constante do orçamento que acompanhou o seu officio n. 521, de 19 de novembro do anno proximo passado. — Communicou-se ao general commandante das armas e ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Providencie Vmc. para que ao thesoureiro da repartição das obras publicas seja entregue a quantia de 500$000 como pede o respectivo engenheiro chefe interino em officio de 12 do corrente, afim de occorrer aos reparos autorisados administrativamente em 19 de dezembro ultimo, para a cadeia do termo de Agua Preta. — Communicou-se ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas. — Providencie Vmc. para que com toda a brevidade se complete o calçamento do largo do Corpo Santo, na parte fronteira ao mar.

— Ao juiz de orphãos do termo de Serinhãem. — De posse do officio de 4 do corrente, em que Vmc. communica que só nessa data recebeu copia da classificação de escravos desse termo, de modo que não pôde ser cumprido o disposto no art. 41 do regulamento n. 5,135, de 13 de novembro de 1872, declaro lhe em resposta que a observancia do citado artigo ficou sem effeito desde que o decreto n. 6,341 de 20 de setembro de 1876, mandou que as respectivas juntas se reunissem no dia que pela presidencia fosse designado; o que, entretanto, não é razão para que quanto antes não se verifique o valor dos escravos classificados, tanto mais que a junta d'ahi reunio-se a 20 de setembro do anno passado.

— Ao presidente e vereadores da camara municipal de Goyanna. — Pelo officio a que respondo, de 8 do corrente mez, fico inteirado de haverem Vmcs. prestado juramento e assumido o exercicio de seus cargos, afim de servirem durante o quatriennio de 1881 a 1884.

Portarias:

— Approvo para os fins convenientes o contrato celebrado pelo conselho de compras do arsenal de marinha, em sessão de 21 de dezembro findo, com Manoel Furtado, para supprimento de medicamentos á enfermaria de marinha, no semestre corrente. Respondido fica assim o officio do mesmo conselho de 30 daquelle mez, sob n. 1. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Inteirado do que a camara municipal de Bonito representa em officio de 7 do corrente mez, declaro-lhe nada haver a providenciar a respeito, porquanto, já recommendei a mesma camara, defira juramento e dê posse aos vereadores e juizes de paz ultimamente eleitos, pelo modo indicado em meu officio de 10 do dito mez.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, faça transportar á côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Bahia*, procedente dos portos do norte, um caixão com dezeseis decimetros cubicos, contendo diversos objectos destinados á *Intendencia da Marinha*. — Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, mande transportar á prôa, por conta do ministerio da justiça, para a cidade de Maceió, uma escolta de 4 praças, que para alli regressa conduzindo o criminoso Manoel Pedro da Silva Barros. — Communicou-se ao delegado encarregado do expediente da policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1.º secretario da assembléa provincial. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto para os fins convenientes copia da informação que sobre o seu officio de 17 de dezembro ultimo, sob n. 198, prestou a repartição das obras publicas em 31 do mesmo mez.

— Ao juiz de direito da comarca de Barreiros. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 1 do corrente, transmittindo os mappas de que trata o aviso circular do ministerio da justiça de 3 de março de 1858.

— Ao juiz de direito de Flores. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 20 de dezembro ultimo, communicando haver na mesma data encerrado os trabalhos da 5.ª sessão ordinaria do jury dessa comarca.

— Ao juiz de direito da Boa-Vista. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 23 de dezembro ultimo, communicando haver nomeado o cidadão Francisco Martins de Souza Badigo, para interinamente exercer o cargo de promotor publico dessa comarca.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 23 de dezembro ultimo, communicando haver na mesma data entrado no gozo de licença, o bacharel Aureliano Ferreira de Carvalho Ventura, promotor publico dessa comarca. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao juiz municipal do termo de Itambé. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V S., de 21 de dezembro ultimo, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio de seu cargo. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao Sr. Izacio Martins de Almeida. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 7 do corrente mez, em que V. S. communica haver prestado juramento e assumido o exercicio do cargo o primeiro juiz de paz da freguezia de Nossa Senhora da Conceição dos Montes.

— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana, que o tenente Capitulino Cesar Cousseiro, destacado no presidio de Fernando de Noronha, obteve nesta data permissão de transportar para o mesmo presidio, os generos constantes da relação junta, destinados a seu uso. — Communicou-se ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao agente da companhia de paquetes. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hoje, em que V. S. communica que o vapor *Bahia*, só poderá seguir para o sul, amanhã, ás 4 horas da tarde, em consequencia de difficuldades no embarque de carga que tem de receber. — Communicou-se ao administrador dos correios.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1881

Abaixo assignados de presos da casa de detenção. — Remettido ao Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha para mandar certificar na forma requerida.

Anna Maria da Conceição. — Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha.

Anna Augusta do Rego Dantas. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Companhia Great Western of Brasil Railway Limited. — Informe a Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.

Dalvino da Fonseca Lyra. — Passe portaria nomeando o supplicante para a cadeira requerida.

Henrique José da Costa Guimarães. — Aguarde o supplicante decisão do governo imperial.

Joaquim José Rodrigues Junior. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Evangelista da Silva. — Sim.

Bacharel José de Amorim Salgado. — Sim.

Pedro Chastenet, pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha. — Nada ha que deferir visto aguardar a thesouraria de fazenda as contas do presidio de Fernando de Noronha relativas ao mez de novembro ultimo, afim de poder verificar o desconto feito nos vencimentos do supplicante e expedir as communicações recommendadas na ordem do thesouro de 17 do citado mez.

Vicente de Assis Tavares. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 22 de janeiro de 1881.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª — N. 119 — Secretaria de policia de Pernambuco, 22 de janeiro de 1881. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Justino Gomes Ferraz, remettido pelo subdelegado do Loreto, como alienado, João Pedro Leal, Manoel Gomes Tenorio e Saturnino José de Souza, vindos de Palmares, o primeiro como pronunciado, o segundo como sentenciado e o ultimo por ser desertor.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Ignacio de Franca Barbosa, por offensas a moral publica; Ricardo Dionizio de Almeida e Nicolão Francisco Wanderley, por jogos prohibidos.

Communicou-me o delegado do termo de Garanhuns, que no dia 15 do corrente, suicidara-se no sitio Varsinha com uma facada no coração o septuagenario de nome Antonio Mathias. Das diligencias a que procedeu aquella autoridade, verificou-se que o infeliz se achava alienado.

Foram remettidos aos respectivos juizes municipaes os seguintes inqueritos policiaes:

No dia 12, pelo delegado do termo do Bom-Conselho, a que procedeu contra os soldados do corpo de policia Manoel Joaquim, Francisco Martins e Canuto José Moreno, dos quaes tratei em minha parte de hontem, por terem deixado evadir se da cadeia o criminoso Rozendo Florencio de Araujo.

No dia 11, pelo subdelegado do districto de Peripery, do termo do Bonito, o que procedeu contra Manoel José de Oliveira, por crime de furto de cavallos.

Finalmente, no mesmo dia acima e pelo delegado do termo do Bom-Conselho, o que procedeu contra Francisco Elias, pelo crime de roubo praticado na noite de 17 de dezembro findo em casa de Bernardino José de Souza, do sitio denominado Cajueiro.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1881

Officio do collector de Granito e Exú. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do collector de Garanhuns. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Costas da 72.ª parte da loteria da Santa Casa. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Diniz da Silva. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Dionisio Gomes do Rego. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

D. Anna Lucia Josephina de Oliveira. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Lucio Ribeiro. — Certifique-se.

Ladislau Xavier de Souza Fonseca. Pague-se.

Agostinho Santos & C. — Pague-se.

Francisco dos Passos Baptista. — Pague-se, depois que recolher a quantia de 3$500.

Ursulino da Cunha Torreão. — Pague-se.

Major Paulino Pires Falcão. — Pague-se.

Severino e Irmão. — Pague-se.

Severino & Irmão. — Pague-se.

Contas do commando do corpo de policia, relativas ao mez de dezembro ultimo. — Haja vista o Sr. Dr procurador fiscal.

Alcides Fulgencio Barata de Almeida. — Informe o Sr. contador.

Marcolino de Souza Travassos. Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Santa Casa de Misericordia. — Pague-se.

Fielden Brothers. — Pague-se.

Fielden Brothers. — Pague-se.

Dr. Francisco Itaciano Ferreira. — Certifique-se.

Fielden Brothers. — Pague-se.

Fielden Brothers. Pague-se.

Fielden Brothers — Pague-se.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando haver autorisado a collocação de differentes lampeões. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Exm Sr. presidente communicando haver sido provisoriamente recebida a obra de reparos da cadeia do Brejo. Ao Sr. contador para seu conhecimentos e devidos fins.

Luiz Vicente Pinto. — Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

D. Maria Candida de Figueiredo Santos. — Ao Sr. contador para mandar fazer as competentes notas de portarias de licença.

Padre Francisco Seabra de Andrade Lima. — Informe o Sr. contador.

Miguel Martins Portella. — Volte ao Sr. collector do Cabo para declarar, si o imposto pago na collectoria geral pelo supplicante como mercador de fumo não constitua uma imposição especial, distincta da paga como mercador de fazendas; e se essas industrias eram exercidas no mesmo estabelecimento ou em diversos.

D. Maria Rosalina Antunes do Passo. — Volte ao Sr. contador.

Dr. administrador da Casa de Detenção. — Ao Sr. contador para juntar copia das informações.

Officio do Exm. Sr. presidente sobre a collocação de apparelhos nas freguezias do Recife e Santo Antonio. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 21 DE JANEIRO DE 1881

Andronio Rodrigues do Passo. — A' 1ª secção para attender.

Pereira Carneiro & C. — Informe a 2ª secção.

Manoel José de Magalhães. — Indeferido em vista das informações.

Francisco José dos Passos Guimarães. — Deferido em vista das informações.

— 22 —

Augusto Fernandes & C. — Observe o Reg. 7 de outubro de 1873.

Antonio Guilhermino. — Observe o Reg. de 7 de outubro de 1873.

Almeida Duarte & C. — A' 1ª secção para os devidos fins.

H Burle & C — Informe a 2ª secção.

Antonio Jorge dos Santos Junior. — Indeferido em vista das informações.

Amancio de Carvalho & C. — Deferido quanto á taxa proporcional.

Agostinho & Irmão. — Deferido quanto á taxa proporcional.

Augusto Fernandes do Rego. — Deferido de accordo com a decisão do thesouro, de 19 de agosto ultimo.

Antonio José Moreira. — Deferido de accordo com a decisão do thesouro, de 19 d'agosto.

Demetrio Bastos & C. — Deferido quanto á taxa proporcional.

Ferreira Maia & C. — Deferido quanto á taxa proporcional.

Francisco Maestrale. — Deferido de accordo com a decisão do thesouro, de 19 de agosto.

Flores & Aguiar. — Deferido quanto á taxa proporcional.

Gomes & Silva. — A' 1ª secção para os fins convenientes.

João Augusto da Fonseca. — Observe o Reg. de 7 de outubro de 1873.

Lins Filho & C. — Deferido com relação a taxa proporcional.

Manoel Joaquim Alves da Costa. — Informe a 1ª secção.

Miranda & C. — Deferido quanto á taxa proporcional, em vista das informações.

Manoel Rodrigues da Costa Magalhães. — Deferido quanto á taxa proporcional.

Herminio Ferreira da Silva. — Deferido quanto á taxa proporcional.

Guilhermino Rodrigues do Monte Lima. — Deferido quanto á taxa proporcional.

Gomes de Mattos Irmãos. — Informe a 2ª secção.

Gomes de Mattos Irmãos. — Informe a 2ª secção.

Odilon Duarte & C. — Deferido quanto á taxa proporcional.

Pacheco & Azevedo. — Deferido de accordo com a decisão do thesouro, de 19 de agosto ultimo.

Pedro Emilio Robert. — Deferido quanto á taxa proporcional.

Rosas & Pinheiro. — Deferido quanto á taxa proporcional, em vista das informações.

Pereira Carneiro & C. — Deferido em vista da informação, devendo a reexportação verificar-se no prazo de 20 dias.

Maria Rosa Jacintha do Carmo. — Informe a 1ª secção.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 21 DE JANEIRO DE 1881

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificação

Victorino Domingos Alves Maia. — Concedido, de accordo com a informação do engenheiro.

Antonio de Paiva Ferreira. — Idem.

D. Anna Angelica de Albuquerque Mello — Como requer, de accordo com a informação do engenheiro.

Bourgard & C. — Satisfaça a reclamação do engenheiro.

— 22 —

Pelo Sr. presidente:

Manoel José Martins. — Como requer.

Secretaria da camara municipal do Recife, 22 de janeiro de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE JANEIRO

Abastecimento d'agua á cidade do Recife

Estando já publicadas as bases accordadas entre a presidencia da provincia, autorisada pela lei n. 1.452 de 9 de junho de 1879, e a directoria da Companhia do Beberibe, para a innovação do antigo contrato de abastecimento d'agua á esta cidade, serviço que desde 1841 foi incumbido áquella Companhia, cumpre que nos desempenhemos do voluntario encargo de mostrar ao publico quaes as reaes vantagens d'essa innovação, não só para a Companhia, mas principalmente para a população, que ficou melhor aquinhoada.

Segundo se evidencia do contrato antigo, combinado com as leis que regulam o privilegio da Companhia, e segundo foi demonstrado no relatorio do Sr. Dr. Monteiro de Barros, o prazo d'esse privilegio, por successivas addições, foi augmentado de modo que, dada a hypothese de não serem construidos novos chafarizes e subsistirem as cousas taes como estavam, só terminaria no anno de 1913, porquanto estava esse prazo elevado á 67 annos e começou a ser contado em março de 1845.

Assim, subsistindo o *statu quo* anterior á innovação actual, ainda teria a Companhia para gozar o seu privilegio o prazo de 32 annos, e, durante esse longo periodo, graças á imprevidencia do antigo contrato, continuaria ella a fazer um pessimo fornecimento d'agua, que, como agora acontece, podia ser de 15 e 1/2 litros por habitante, ou poderia mesmo descer abaixo d'esse quasi extremo limite, visto como, persistindo os inconvenientes da tomada d'agua, denunciados pelo Sr. Dr Monteiro de Barros, continuaria a augmentar a obstrucção das canalisações e portanto a diminuir o volume d'agua diariamente fornecido por ellas.

Pelo contrato innovado foi augmentado esse prazo com mais 35 annos, tal como foi autorisada a presidencia no § 13.º do art. 3.º da lei n. 1.462; de sorte que terá a Companhia de gozar o seu privilegio até março de 1948, isto é, desfructal-o-ha, a contar de agora, por mais 67 annos, o que importa um grande favor, uma grande vantagem dada á Companhia, vantagem de que decorre principalmente uma outra, qual a de, n'esse extenso prazo, poder ella refazer o seu capital mais de uma vez, como o assevera o Sr. Dr. Monteiro de Barros, e está no alcance de qualquer intelligencia, mediante apenas a quota de 1 %, accumulada para amortisação.

Além d'essas, que são as principaes vantagens outorgadas á Companhia, outras de somenos importancia decorrem do conjuncto das clausulas da innovação do contrato de que nos occupamos; mas estas não poderão ser effectivas e reaes senão depois de realisadas as obras agora impostas á Companhia, obras que importam n'um onus pecuniario de mais de mil e seiscentos contos de réis, onus á que se addicionam outros, que importam em grandes beneficios não só para a população, mas tambem para a administração publica em seus diversos ramos.

E' assim que, realisadas as obras novas, que devem produzir um fornecimento d'agua, no minimo, de 100 litros por habitante, tudo induz a crer que o consummo do genero augmentará, e d'ahi advirá augmento de lucro, vantagem quantiosa para a Companhia, que, pois, tirará proveito d'aquillo mesmo que á primeira vista parece um onus immenso.

São, pois, inquestionaveis as vantagens outorgadas á Companhia, e nem é isso de estranhar, tratando-se, como se tratava, de uma empresa já existente e armada com um contrato em regra; e, demais, ainda ha a ponderar que, sem fazer concessões valiosas, não era possivel que a presidencia conseguisse a innovação questionada, em que, como veremos, foram muitos os onus impostos á mesma Companhia e immensos os beneficios colhidos para o publico.

O Sr. Dr. Monteiro de Barros, no seu relatorio, de que ha dias nos occupámos, ainda que succintamente, havia esboçado um plano de obras, que nos pareceu muito bem pensado e logico, e que provavelmente será executado, porquanto assenta em dados positivos quanto ao presente, e offerece vantagens de alargamento para o futuro. Entretanto, dependendo esse plano-esboço de estudos mais detalhados e minuciosos, não era prudente aceital-o definitivamente, mas sim indirectamente contemplal-o na innovação.

Foi o que fez a presidencia da provincia. Baseando-se no indicado relatorio, impoz á Companhia a obrigação de canalisar a agua de *quaesquer mananciaes*, mediante a approvação prévia da administração provincial, mas deixou-lhe a liberdade de utilisar-se dos *actuaes mananciaes*, cerceando-lhe apenas essa liberdade no que respeita á *tomada d'agua* e no intuito de havel-as *mais puras*.

A intenção de melhorar o fornecimento pelo lado da salubridade, é pois manifesta, e essa intenção, na previsão dos motivos hygienicos, ainda mais ressalta da obrigatoriedade que aceitou a Companhia de dispôr de um volume de aguas diario tão possante que, destribuido pela população, toque 100 litros a cada habitante, o que quer dizer, cerca de 7 vezes o fornecimento actual.

E, como para ter esse volume d'agua, a Companhia terá necessariamente de construir muitas e valiosas obras, é concludente que um grande onus tomou ella só por esse lado, porquanto na hypothese mais favoravel, não despenderá a Companhia com essas obras menos de 1.600:000$000, o que importa na elevação do seu capital á 2.600:000$000, computando-se o actual em 1.000:000$000.

Mas não ficou á isso restricto o onus pecuniario, nem aquella intenção da presidencia se restringio ao presente. O futuro foi tambem cogitado; e a Companhia, aceitando o onus de augmentar successivamente aquelle volume d'agua de fórma a, no término do prazo de privilegio, poder dispôr de 25.000:000 de litros para destribuir pela cidade, implicitamente aceitou o encargo de elevar o seu capital, o que em certo modo equivale a diminuirem as probabilidades do grande lucro previsto pelo Sr. Dr. Monteiro de Barros.

Entretanto essa previsão pelo futuro é uma das boas fazes da innovação, porquanto, corrigindo um grande vicio do antigo contrato, quasi mudo á tal respeito, creou garantias para a salubridade e hygiene, firmando e mantendo o fornecimento minimo de 100 litros diarios á cada habitante, pois tanto importa aquelle successivo augmento de volume d'agua, regulado pelas bem conhecidas leis do crescimento da população nas grandes cidades.

Consequentemente, pelo lado hygienico, pelo que respeita á salubridade publica, a innovação está a perder de vista do antigo contrato, porque serve muito melhor á população, creando, pela força das circumstancias, grandes onus á companhia.

O mesmo se dá tambem pelo lado economico. Se a companhia, embora com aquelle onus das obras, vem a dispor de maior volume d'aguas, e portanto dahi mesmo tirará maior lucro, tambem perderá uma parte pelo deste pelo onus que aceitou nas clausulas VII e IX combinadas, lucrando com isso a população.

Com effeito, até agora o fornecimento d'agua ás casas era inteiramente facultativo para a companhia, e todos sabemos com que difficuldades era obtida uma penna d'agua, e cada uma destas, regulando 450 litros diarios, custava 200 réis. Hoje, pela clausula VII da innovação, o fornecimento em casa é obrigatorio para a companhia, e o preço do fornecimento é de 100 réis por cada volume de 300 litros, o que quer dizer que, á despeito do pesado onus de levar a agua á casa dos que a quizerem, a companhia faz um abatimento de mais de 25 % no preço do fornecimento.

Se á essa reducção de preço se addicionar a conveniencia de ter agua em casa, agora facilitada em extremo, porque as pennas d'agua são reduzidas de modo a ficarem ao alcance de todos os proprietarios de predios ou inquilinos, se ainda se attender á que essa reducção de preço é muitissimo maior do que parece, porque, tal como é feito o fornecimento actual, com excepção de pequena parte da população, o commum dos mortaes paga por cada balde de 30 litros 80 e 100 réis, o que quer dizer 800 e 1,000 por cada 300 litros; poder-se-ha julgar do beneficio immenso feito á população em geral pela innovação de que cogitamos, que, pois, pelo lado economico, satisfaz plenamente á espectativa publica, indo além dos intuitos do legislador que confeccionou a lei n. 1.462.

Assim, quanto á população, o novo contrato faz-lhe os maiores serviços que ella podia e devia aspirar: dá-lhe agua em abundancia e á preço inferior ao actual, sem contar que ainda a favorece sob outros pontos de vista, como sejam, tornando obrigatorio o fornecimento gratuito da agua precisa para a extincção dos incendios, e o da que fôr necessaria aos estabelecimentos á cargo da Santa Casa de Misericordia na razão de 20 litros por pessoa.

Estas vantagens, só por si, e devidamente pesadas, quer pelo lado hygienico, quer pelo lado economico, compensam, e, diremos mesmo, excedem as outhorgadas á companhia. Entretanto não são ellas as unicas que colheu a presidencia; outras foram obtidas em bem da entidade moral — governo ou administração publica —, e destas devem co-participar todas as classes, das quaes é aquella mandataria.

Entre essas outras vantagens sobresahem: o abatimento de 50 % no preço do fornecimento d'agua necessaria aos serviços publicos (repartições, jardins, irrigações de ruas, etc., etc.), e a reversão gratuita das *obras, edificios, machinas, officinas e apparelhos* da companhia, no término do prazo de privilegio, para o dominio da provincia.

Ora, importando todas as vantagens que temos codificado, tanto as que se referem directamente á população como as que entendem indirectamente com ella e são peculiares á provincia, — em outros tantos onus para a companhia; é de simples intuição que, na confrontação do seu valor intrinseco com o das que foram conferidas á companhia, não é esta a melhor aquinhoada, mas sim a população, como dissemos e fica demonstrado.

Em conclusão, pois, o contrato innovado pelo Exm. Sr. Dr. Franklin Doria, contrato em que aliás foram cautellados os meios de execução, é um acto meritorio, e um lustre para administração criteriosa de S. Exc., cujo nome ficará ligado a um verdadeiro beneficio publico, desde muitos annos reclamado com insistencia crescente.

E esse acto exalça-se e recommenda-se tanto mais, quanto, executando a lei n. 1.452 de 9 de junho de 1879, S. Exc. conseguio muito mais do que previra essa lei nos seus artigos 2º e 1º, pois que, além de maior fornecimento d'agua por habitante, menor preço desse fornecimento, e obrigatoriedade delle sómente para a companhia, conseguio S. Exc. a reversão gratuita das obras e material da empreza para a provincia, sem dilação de um dia, além do em que terminar o augmento do prazo de 35 annos concedido á companhia.

S. Exc., excedendo a espectativa da assembléa provincial, e, satisfazendo a da população, — repetimos — prestou á esta um grande serviço e bem mereceu da provincia que administra.

Quanto á companhia de Beberibe, cedendo o que podia e devia ceder em bem da mesma população, tomando serios e ponderosos encargos, e nutrindo o pensamento de bem servir á população, resgatou todas as faltas do seu passado e faz *jus* a estima publica.

REVISTA DIARIA

Collectoria provincial — Por portaria da presidencia da provincia, de 21 do corrente, foi nomeado, de accordo com a proposta do Dr inspector do thesouro provincial, Simão Chrysostomo de Souza collector das rendas provinciaes no municipio de Ipojuca.

Demissão do subdelegado do Bom Jardim — Da secretaria da presidencia da provincia foi-nos remettido o seguinte para publicar, em referencia á demissão dessa autoridade, que noticiamos em a *Revista* de ante hontem:

« 1ª secção. — N. 106. — Secretaria da policia de Pernambuco, 20 de janeiro de 1881. — Illm. e Exm. Sr. — Em vista dos motivos allegados no officio do delegado do termo de Bom-Jardim, que junto envio por copia, solicito de V. Exc. a exoneração de Felippe Gomes Barbosa, de subdelegado do 1º districto daquelle termo, e opportunamente apresentarei pessoa idonea para o substituir. Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, presidente da provincia. — O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.* »

« Delegacia do termo de Bom-Jardim, 12 de janeiro de 1881. — Illm. Sr. — Levo ao conhecimento de V. S. que, em dias do anno proximo passado, o subdelegado do 1º districto, Felippe Gomes Barbosa espancara a uma pobre mulher de nome Maria, no lugar Alagôa da Onça, de sua residencia, sendo que sobre esse facto de inaudita perversidade procedeu-se ao respectivo inquerito policial, que foi remettido ao juiz municipal do termo.

« Fazendo esta communicação a V. S. espero que será essa autoridade punida com a demissão do cargo de subdelegado, a bem do serviço publico. Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. Francisco Manoel Paraizo Cavalcante, dignissimo chefe de policia desta provincia. — O delegado de policia, *Francisco da Costa Ferraz.* »

Suicidio. — No dia 15 do corrente, segundo communicações de Garanhuns, o septuagenario Antonio Mathias, residente no sitio Varzinhas, suicidou-se, descarregando uma facada sobre o coração. Verificou-se que esse infeliz estava soffrendo de alienação mental.

Queimada pelo kerozene. — Ante-hontem, cerca de 10 horas da noite, Maria das Mercês de Jesus, branca, viuva, de 60 annos de idade, e residente no predio terreo n. 2? do becco do Pocinho, indo á tirar de um armario um objecto tendo na mão esquerda um candieiro de kerozene, succedeu cahir este, entornando-se o liquido sobre ella, que ficou toda queimada, principalmente no tronco.

A pobre mulher, logo que se deu o successo gritou por soccorro; mas não foi ouvida por dous netos que dormiam profundamente, de sorte que foi a policia e o povo da vizinhança que, arrombando a rotula da casa foi em seu auxilio.

Infelizmente quando esse auxilio chegou, estava, para assim dizer, concluida a obra das labaredas do liquido inflammado, e a pobre mulher horrivelmente queimada.

O mais foram torturas atrozes até ás 6 horas da manhã de hontem, em que a misera falleceu.

Este caso, addicionado á tantos outros identicos que temos noticiado, leva-nos mais uma vez á aconselhar a maxima cautella, a maior prudencia no uso do kerozene, cujas lampadas devem ser postas fóra do alcance dos movimentos, e sobre tudo não devem ser utilisadas em serviços domesticos que exijam remoção de uns para outros pontos.

ILEGÍVEL MUTILADO

Dinheiro.—O vapor *Gequiá* trouxe para:

Francisco dos Santos Neves	2:422$000
Mais, Pacheco & C.	2:000$000
Amorim, Irmãos & C.	1:781$000
Parente Vianna & C.	1:187$570
Antonio Pereira da Cunha	907$500
João José da Silva	840$000
Francisco Tertuliano de Albuquerque	668$000
Antonio José Rodrigues de Souza	608$000
Gustavo da Silva Antunes	222$800
A. A. de Souza Aguiar	219$000

Camara municipal do Recife.—As sessões dessa corporação, a começar de amanhã, passam a realisar-se nas segundas-feiras de cada semana.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco.—Reunio-se nos dias 20 e 21 do corrente, o conselho administrativo dessa sociedade, para tratar dos negocios correntes e com especialidade da execução do contrato celebrado com o governo da provincia, para execução da lei provincial de n. 1.549 de 9 de junho de 1879, sendo approvadas, com algumas alterações e addicções, as clausulas do accordo provisorio, que se verificara em 12 de novembro ultimo, entre a superintendencia da sociedade e o Sr. João Fernandes Lopes, na hypotheca da posterior realisação do mesmo contrato.

Foi tambem approvada uma indicação do Sr. major João Manoel Pontual, para que se reunisse o conselho em sessão extraordinaria, afim de tratar dos meios de remover os embaraços que encontram os agricultores da zona da estrada de ferro de S. Francisco, no transporte de seus productos, representando-se ao governo imperial em ordem a obter com brevidade o augmento do material fixo e rodante da mesma estrada.

Foram marcados para esse fim os dias 25 do corrente e 3 de fevereiro proximo.

Provincia do Ceará.—Pelo vapor *Gequiá* recebemos jornaes com datas até 15 do corrente.

— Foi nomeado director da colonia orphanologica *Christina*, o Rvm. Dr. Ananias Correia do Amaral.

— Eis o resumo da votação senatorial nos collegios da capital, Aracaty, Aquiraz, Cascavel, Maranguape, Baturité, Acarahú, Imperatriz, Trahiry, Acarape, Canindé, Sobral, S. Francisco, Santa Quiteria, Quixeramobim, Telha, S. Matheus, Sant'Anna, Palma, S. Bernardo das Russas, Lavras, Varzea-Alegre, Icó e Tamboril.

	Votos.
Dr. Castro Carreira	1,000
Conselheiro Paula Pessoa	958
Padre Antonio de Alencar	924
Dr. Viriato de Medeiros	904
Dr. Adolpho Bezerra	867
Conselheiro Araujo Lima	867
Barão de Ibiapaba	863
Conselheiro Tristão Araripe	862
Barão de Aquiraz	860
Conselheiro J. Liberato	235
Dr. Accioly	203
Dr. Miguel Castro	172
Dr. Ratisbona	157
Brigadeiro Tiburcio	158
Dr. Joaquim Bento	153
Dr. V. Saboia	136
Coronel Bento Alves	96

Generos alimenticios.—Pelo navio *Gruno* vieram para nosso mercado: café, 661 saccos; farinha de mandioca, 3,000 ditos.

Registro geral de hypothecas.—O respectivo cartorio foi transferido para o predio n. 11 da rua da Penha.

Liberdade.—O Sr. tenente José Paulino Pereira da Costa, residente no engenho *Florencia*, da comarca da Escada, no dia 1º do corrente, libertou gratuitamente, sem onus algum, a sua escrava Josepha, parda, de 29 annos de idade, solteira, e sadia.

E' um acto que muito abona a magnanimidade do coração desse senhor.

Fabrica de Fiação e Tecidos—Para o dia 27 do corrente (quinta-feira), ás cinco horas da tarde, acha-se convocada uma sessão da assembléa geral dos accionistas dessa companhia, afim de apreciar as contas do anno findo, e ouvir o relatorio da directoria.

Anniversario—E' amanhã o da adhesão á independencia do Brasil pela provincia do Piauhy.

Faculdade de Direito do Recife—Perante a congregação dos lentes, hontem, tomou posse do cargo de lente effectivo da segunda cadeira do quinto anno, o Sr. Dr. José Joaquim Tavares Belfort.

Estudos preparatorios—Na secção competente vai publicado o edital da directoria da Faculdade de Direito, fixando o dia 3 de fevereiro proximo para o começo dos trabalhos lectivos do curso de preparatorios, e dando outras determinações á esse respeito.

Instituto Litterario Olindense—Conforme o annuncio, que vai na secção competente, essa sociedade realisa, na tarde de 3 do corrente, no pateo do Carmo, em Olinda, um bazar de prendas em pró de sua bibliotheca.

A utilidade que tem esta sociedade no seio da legendaria cidade, e o fim a que se propõe, é nobilissimo, pelo que devem os amantes da litteratura prestarem a sua coadjuvação.

Imprensa—Recebemos e agradecemos um exemplar do folheto, contendo *Duas palavras*, que deviam ser recitadas no cemiterio publico sobre a campa de D. Maria Josephina dos Santos, pelo seminarista Manoel Illuminato Alves Vilella.

Almanaks.—O estabelecimento dos Srs. Bourgard & C., á rua do Marquez de Olinda n. 15, acaba de receber do Rio de Janeiro uma pequena porção dos afamados kalendarios para arrancar folhas, objecto indispensavel em todos os escriptorios, e de que se sentia grande falta nesta cidade.

Aquellas pessoas que desejarem possuir esse commodo kalendario, devem quanto antes alli ir ter.

Revista Illustrada.—Desse apreciavel jornal que se publica no Rio de Janeiro, acaba de chegar para a respectiva agencia nesta provincia, rua do Marquez de Olinda n. 39, andar terreo, interessantes e momentosas illustrações.

A modicidade do preço da assignatura,... 20$000 por 12 mezes, e 11$000 por 6 mezes, em relação á quantidade de trabalhos que a empreza fornece, quer no texto, e quer nas gravuras, tornam esse jornal um dos mais vantajosos que se publica no Brasil.

A luz das estrellas.—Scintillação.—Analyse espectral—Composição physica e chimica—Applicação da photographia—Medida do calor das estrellas.—A doce e formosa luz que os astros nos enviam é o unico modo de communicação que nos dá a conhecer a existencia do universo e nos põe em relação com suas partes constitutivas. Ainda quando se trate de astros invisiveis, só revelados pelo calculo, nós não conhecemos a natureza senão pelo orgão visual, porque, mesmo no caso daquelles astros, o calculo que os revela basea-se em observações devidas ao sentido da vista.

Se nós fossemos desprovidos da tenue e delicada fibra que se chama nervo optico, viveriamos como cégos que tacteiam nas trevas, e para nós nada existiria, e sobre tudo a astronomia ser-nos-ia desconhecida, porque nenhum dos outros sentidos—olphacto, gosto, ouvido, tacto—desempenha importante papel na classificação geral dos conhecimentos humanos.

Nesse caso, quem sabe?.. talvez fossemos doptados de um outro sentido, que nos faria apercebermo-nos de cousas que actualmente nos são desconhecidas e que não temos meios para conhecer. Quem póde avaliar o que nos revelaria um sexto sentido? Nem ha motivos para as risotas dos meios-sabios nessa pergunta imaginaria, porquanto, se nós tivessemos no organismo um meio qualquer que nos fizesse sentir o que sente a agulha magnetica quando palpita á approximação de uma tempestade ou quando se agita no momento em que rebenta qualquer tempestade na superficie do *Sol*, com certeza seriamos doptados de um sexto sentido, e este sentido nos revelaria maravilhas que para nós são desconhecidas.

Os raios luminosos, que já nos põem em communicação com os corpos estellares, e, vindo-nos de enormes distancias e de astros prodigiosos, viajam tempos immensos para chegar até nós, se, ha alguns annos apenas, nada nos ensinavam acerca dessas regiões longinquas e inaccessiveis, hoje são prodigos em revelações, que nos permittem romper os véos que occultavam as profundezas do universo.

E, antes de tudo, que contemplador do céo não sentio-se, ao menos uma vez, commovido diante da scintillação das estrellas? Ao passo que os planetas, ainda mesmo os mais brilhantes, radiam uma luz calma e immovel, as *estrellas*, até as menos brilhantes, parecem mais ou menos agitadas por uma luz vacilante e variavel, que ora é vivissima, ora fraca, ora de clarões intermitentes, umas vezes é branca, outras verde ou amarella como os fogos cambiantes de um limpido diamante.

Estudada por grande numero de observadores, e especialmente por Arago em Paris, Respighi em Roma e Dufour em Lausanne, a scintillação das estrellas só se tornou sciencia exacta ultimamente, graças aos perseverantes e successivos trabalhos do Sr. Montigny, que, entre 1870 e 1880, fez milhares de observações sobre a intensidade e vivacidade da scintillação das differentes estrellas do céo, podendo-se resumir os resultados por elle obtidos nos seguintes termos:

« A scintillação é um facto determinado em parte pela luz intrinseca da propria estrella, e em parte pelo estado da atmosphera terrestre.

« As estrellas que mais scintillam são as brancas, como *Sirius*, *Vega*, *Procyon*, *Altair*, *Regulus*, *Castor*, *béta*, *gamma*, *épsilon*, *zéta* e *éta* da *Ursa Maior*, *alpha* de *Andromeda*, e *alpha* de *Ophiuchus*. O seu grão de scintillação, ou o numero de variações de côr por segundo, é em media de 86, sendo todas as estrellas observadas na mesma altura de 30 gráos acima do horisonte.

« As estrellas que menos scintillam são as alaranjadas ou vermelhas, como *Antares*, *alpha* de *Hercules*, *Aldebaran*, *Arcturus*, *Betelgeuse*, *alpha* da *Hydra*, *épsilon* de *Pégaso*, *ómicron* da *Baleia* e *béta* de *Andromeda*. A media das suas variações de côr ou scintillações, é de 56.

« Entre esses dous grupos extremos se acham as estrellas de scintillação media (69 por segundo), cuja luz é amarella, como a *Cabra*, *Rigel*, *Pollux*, *alpha* do *Cysne*, *gamma* de *Orion*, *gamma* de *Andromeda*, *alpha* do *Carneiro*, *béta* do *Touro*, *béta* do *Leão* e *alpha* da *Ursa Maior*.

« O espectro das do primeiro grupo é formado da reunião ordinaria das sete côres, cortado por quatro linhas negras principaes (as do hydrogeneo) e tendo poucas linhas espectraes. O espectro das do segundo grupo é atravessado por largas cintas nebulosas escuras, que formam uma especie de columata; a mór parte são variaveis. O espectro das do terceiro grupo é semelhante ao do *Sol*, cortado por linhas negras muito finas e miudas. »

Dest'arte, existe com certeza uma certa correspondencia entre a scintillação de qualquer estrella e sua composição physica: aquellas cujo espectro offerece um duplo systema de cintas obscuras e linhas negras, e, ás quaes correspondem as mais numerosas e notaveis lacunas entre seus raios separados pela dispersão na nossa atmosphera, scintillam menos do que aquellas cujo espectro offerece unicamente quatro linhas negras, e que por tanto só apresentam um pequeno numero de lacunas entre seus feixes de raios dispersos pelo ar.

A atmosphera terrestre desempenha consideravel papel na scintillação. Quanto mais baixa se acha uma estrella, tanto mais ella scintilla. A scintillação é proporcional ao producto que se obtém multiplicando a espessura da camada de ar atravessado pelo raio luminoso emanado da estrella pela refracção astronomica relativa á altura em que se observa a estrella. A scintillação augmenta com o frio, e é maior no inverno do que no verão.

A existencia de maior ou menor porção de agua na atmosphera exerce grande influencia na scintillação, e modifica muito os seus caracteres, segundo a agua, que se encontra dissolvida no ar, cahe ao nivel do solo no estado liquido ou no estado solido sob a fórma de neve. As grandes scintillações estellares annunciam a chuva.

Assim, a luz, que nos vem das estrellas, ao atravessar a atmosphera terrestre, soffre ligeiras variações de aspecto segundo sua intensidade originaria, vivacidade e côr, em uma palavra, segundo sua propria natureza.

Quanto mais nos elevamos nos ares, tanto mais diminue a scintillação. No vertice das montanhas já ella parece fraca. Em balão, nas elevadas camadas da atmosphera, fica-se sorpreso diante da calma e magestosa tranquillidade celestes, que parecem corresponder ao silencio e profunda solidão do espaço.

Até bem pouco tempo a astronomia occupava-se exclusivamente com a grandeza e distancia dos astros e com limitado numero de particularidades physicas. Hoje ella vai mais além; tem a pretenção de conhecer a natureza e substancia dos astros e sua composição chimica; e de facto o astronomo, graças á analyse espectral, pode hoje analysar as materias estellares com a mesma facilidade com que o chimico analysa as substancias terrestres nos seus laboratorios.

Quem primeiro obteve um espectro de estrella estudado scientificamente foi o optico allemão Fraunhofer, que, depois de ter obtido e descripto, com grande perfeição e precisão, o espectro solar e suas numerosas listas, emprehendeu o estudo das outras luzes, e especialmente o de algumas estrellas. Foi assim que elle achou que a *Lua*, *Venus* e *Jupiter* dão espectros identicos ao do *Sol*, como aliás era de prever, e que em geral as estellas dão espectros muito diversos. Sob este aspecto especial, elle começou mesmo á estudar *Sirius*, *Castor*, *Pollux* e Capella; mas a fraqueza da luz tornou difficilima a observação nos prismas então empregados.

Esse estudo ficou estacionario até 1860, em que Donati de Florença reviveu a espectroscopia estellar, determinando com precisão a posição das linhas principaes dos espectros de treze estrellas: Sirius, Véga, Procyon, Regulus, Fomalhaut, Castor, Altair, Cabra, Arcturus, Pollux, Aldebaran, Betelgeuse e Antares.

Logo depois, dous sabios inglezes, os Srs. Huggins e Miller começaram á applicar ás estrellas o methodo de analyse espectral dos astros, descoberto e inaugurado por Kirchhoff no estudo da natureza chimica do *Sol*; e quer esses sabios, quer Secchi em Roma, Jaussen, Wolf e Rayet na França, Vogel na Allemanha, d'Arrest na Dinamarca, e Langley na America, fizeram interessantissimas descobertas mediante essa applicação, obtendo resultados explendidos relativamente á constituição chimica das estrellas, resultados de que foram os prodromos os trabalhos de Huggins e Miller ácerca de *Aldébaran*, *alpha* de Orion, *béta* de Pégaso, *Sirius* e *Véga* ou *alpha* da Lyra.

O padre Secchi, diante desses resultados, passou em revista o céo estrellado, e, com o auxilio de um poderoso instrumento, adaptado á esse genero de observações, comparou os espectros de mais de 300 estrellas, sendo levado á classificar esses longinquos sóes em trez typos principaes.

O primeiro desses typos é o das estrellas commumente chamadas *brancas*, e mesmo um pouco azuladas, como *Sirius*, *Véga*, *alpha* da Aguia, e muitas outras, que constituem cerca da metade das estrellas do firmamento, e tem uma composição de luz notavelmente uniforme. Estas estrellas dão em geral espectros em que ha duas grossas listas: uma no azul, no limite do verde, coincidindo com a lista F do espectro solar; a outra no violeta, muito proxima da linha H do espectro solar, porem mais proxima do que esta do extremo vermelho. Existe uma terceira lista no extremo violeta, porem só é visivel nos espectros das estrellas mais brilhantes.

O segundo typo é o das estrellas cujos espectros dão listas finas, analogas ás do espectro do *Sol*. São as estrellas amarellas, taes como *Arcturus*, a *Cabra*, *Pollux* e a mór parte das bonitas estrellas de 2ª grandeza. Apesar de serem finas e fracas as linhas dos seus espectros, vê-se-as nitidas e perfeitas.

O terceiro typo, que diverge do primeiro como um extremo opposto, é o das estrellas cujos espectros tem zonas claras, largas e fortes, em numero de 6 ou 7, separadas por listas negras e intervalos semi-escuros ou nebulosos. As principaes representantes desta cathegoria são *alpha* do *Escorpião*, *alpha* de *Hercules*, *béta* de *Pégaso*, *béta* de Perseo, etc. Estas estrellas teem em geral uma côr amarella ou vermelha. O mais singular astro desta familia é *alpha* de *Hercules*, cujo espectro semelha uma successão de columnas illuminadas de lado, do mais sorprehendente effeito.

Este typo não é tão numeroso como os outros, e em muitos casos elle se approxima e se confunde com o segundo, do qual parece um limite extremo. *Aldebaran* se acha no limite commum.

A primeira cousa que se nota na analyse espectral das estrellas é sua grande uniformidade e o pequeno numero de typos, em contraposição do que se passa em relação ás substancias terrestres, que dão grande diversidade de espectros. Nas estrellas as differenças fundamentaes se reduzem á trez.

Entretanto aos quatro seguintes typos podem ser reduzidos quasi todos os espectros estellares:

1.º O das estrellas brancas (*Sirius*, *Véga*, etc.), cujas listas fundamentaes parecem ser as do hydrogeneo em alta temperatura, queimando esse gaz nesses longinquos sóes como queima nos nossos apparelhos. Tambem alli se vê em ignição o sodio e o magnesio.

2.º O das estrellas amarellas (*o Sol*, *Arcturus*, etc.), cuja estructura parece mais susceptivel de variedade, sem embargo do que ahi se encontra uma notavel constancia, uma identidade chimica quasi completa com a do nosso *Sol*, vendo-se queimar nesses sóes ferro, titaneo, calcio, manganez, sodio, magnesio, potassio e hydrogeneo.

3.º O das estrellas alaranjadas, espectro que se subdivide em duas secções (*alpha* de Orion, *alpha* de Hercules, etc.), o qual, sendo menos numeroso do que os outros, se distingue dos dous primeiros pelas grandes lacunas fracas e nebulosas que dividem os espectros em zonas.... Estes espectros tem o aspecto dos do primeiro e segundo typo, com a differença de parecer que a luz que os produzio atravessou a athmosphera absorvente dos planetas. *N'elles não ha vestigios de hydrogeneo*, e é bem provavel que os sóes amarellos e vermelhos que dão esses espectros sejam os mais velhos e menos ardentes, e lancem na immensidade seus ultimos clarões.

4.º O das estrellas vermelhas (*ómicron* da *Baleia*, *my* de *Cephéa*, etc.), que quasi que se confunde com o da segunda divisão do grupo anterior.

Os planetas que podem circular em torno de sóes desprovidos de hydrogeneo provavelmente se lhes assemelham, e sem duvida não possuem este elemento de tanta importancia. A' que formas de vida podem convir semelhantes planetas? « Mundos sem agua, nota o Sr. Huiggens, fôra myster a possante imaginação de Dante para povoar taes planetas de creaturas viventes. » A' parte elles, porem, cumpre observar que, derramados pelo vasto exercito das estrellas, encontra-se os elementos terrestres essenciaes á vida, taes como hydrogeneo, sodio, magnesio e ferro, sendo que o hydrogeneo, o sodio e o magnesio representam o oceano, que é parte essencial de qualquer mundo constituido como a Terra.

Leilões.—Amanhã realisa-se o seguinte:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua das Trincheiras n. 48, de moveis, etc.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua de Vidal de Negreiros n. 16, de armação, generos e utensilios de fabrica de cigarros.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua do Socego n. 25, de diversos predios.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 33, de tres bilhares e mais pertences, proprios de casa de bilhar; em continuação, de diversos generos alimenticios e 49 barricas com potassio.

— Quarta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no Poço da Panella, de um terreno com casa de taipa, moveis etc.

Pelo agente Silveira, das 11 horas ao meio dia, na rua Duque de Caxias n. 37, do engenho *S. Sebastião*, e de diversos predios e terrenos.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na esquina do porto do Capim, da armação e mais pertenças da dita taberna.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: as 8 e meia horas, na capella do cemiterio publico, pela alma de Luiz Gonçalves da Silva; ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma de Joaquim Jorge de Mello; ás 7 horas e meia, na igreja do Carmo, pela alma de Rodolpho Mamede do Amaral

— *Terça-feira*: ás 7 horas e meia, na matriz de S. José, pela alma de D. Joanna Baptista Henriques da Silva.

Matadouro da Cabanga.—Foram abatidas, hontem, para o consumo desta cidade, 63 rezes.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Ville de Bahia	da Europa	amanhã
City of Rio de Janeiro	de New-York	amanhã
Alagoas	da Bahia	a 25
Warrior	da Europa	a 25
Tagus	da Europa	a 27
Ceará	do sul	a 27
Minho	do sul	a 29
Pará	do norte	a 30
Glensannox	de New-York	a 30
Araucania	da Europa	a 31
Espirito Santo	do norte	a 4 de fev.
Gironde	da Europa	a 4
Bahia	do sul	a 7
Trent	da Europa	a 11

Loteria da provincia—Terça-feira, 25 do corrente, se extrahirá a loteria 95.ª, em beneficio do recolhimento da Gloria, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 22 do corrente:

Existiam presos 451, entraram 2, sahiram 14, existem 444, a saber: nacionaes 389, mulheres 12, estrangeiros 12, escravos 31.—Total 444.

Arraçoados 371, sendo:—Bons 352, doentes 19.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Pedro Antonio Cordeiro Leite.

Zeferino, escravo sentenciado.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Pedro de Athayde Lobo Moscoso, medico, faz sciente ás pessoas que o honram com sua clientella, que d'ora em diante será encontrado para consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 7 horas da manhã até ás 10; e no Torreão da Praça do Commercio, de meio dia até 3 horas da tarde.

Os chamados devem ser dirigidos durante estas horas por escripto nas duas mencionadas casas.

Dr. Raymundo Bandeira, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar. Residencia—rua da União n. 23.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador. Consultas das 11 ás 2 da tarde. Chamados a qualquer hora. Residencia ao largo do Corpo Santo n. 17, 2.º andar.

Advogados

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Phamacia homeopathica

Augusto Caors, depositario dos productos homeopaticos da casa de Catelan Irmãos. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas. Globulos puros e dinamisados. Tinturas mates e dinamisadas. Cha e chocolat homeopathico, etc.: 22 rua do Bom Jesus antiga rua da Cruz, Pernambuco.

Dentista

Thomaz Espiuca, cirurgião dentista. Consultas até meio dia. Presta-se a chamados por escripto, á rua Primeiro de Março n. 18, 1.º andar.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

REMEDIOS HEROICOS
PELO
Bacharel M. de Siqueira C.

1.º—Preservativo da Erysipela, para curar a Erysipela, e **impedir seu reapparecimento**, curar Rheumatismo do peito, e a Variola, ou Bexigas.

2.º—Regulador da menstruação, para casos recentes e antigos de falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite, e os lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se com instrucções e notaveis attestados.

Depositos Unicos:

Casa do autor, rua Formosa n. 33. Livraria Economica, rua do Crespo n. 2.

Luvas

de 1, 2, 3 e 5 botões, receberam Papoula & C., largo da Matriz de Santo Antonio, e vendem a 3$ o par.

Agua Figaro

Para tingir instantaneamente os cabellos, sem o menor receio para saúde. Botica Franceza e drogaria. A. Caors, rua da Cruz n. 22.

Beccarat
Grande liquidação de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat

O proprietario d'este estabelecimento, situado a rua do Barão da Victoria n. 13 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos, em consequencia da redução de preços que estabeleceu para terminar mais promptamente a liquidação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A eleição do cargo de membro do conselho litterario

Não posso consentir *que fiquem registradas, como verdade, as inexactidões contidas nos artigos do Sr. professor Simplicio*, e por isso respondo ao que publicou, no *Jornal* de 20, o mesmo senhor.

Começarei pelo incidente—*amabilidade*.

Disse eu no meu primeiro artigo que: *Se houve falseamento da opinião da classe a que pertencemos na minha eleição, depois de agradecer a amabilidade, devo dizer ao Sr. professor Simplicio, etc., etc.*

Dahi concluio o Sr. professor Simplicio, na sua ignorancia presumpçosa, que eu havia empregado impropriamente o termo *amabilidade*; empregou-o tambem, e ainda não satisfeito com sublinhal-o declarou que o termo era meu.

Explico ao Sr. professor Simplicio a minha intenção.

Empreguei a palavra—*amabilidade*—por metonymia, tropo por meio do qual emprega-se o nome da causa pelo nome do effeito.

Isto é cousa muito elementar em rhetorica, mas o Sr. professor Simplicio, pelos modos não tem as menores noções desta sciencia e escreve para o publico!

O Sr. professor Simplicio não contestou que o gremio não nomeou commissão alguma para a minha eleição, logo reconheceu que é esta a verdade.

Vejamos se dirigio o gremio circulares.

O Sr. professor Simplicio transcrevendo a circular do Sr. professor Vanderley, provou a verdade do que eu disse.

O conselho do gremio absteve-se de apresentar candidato, mas não podia prohibir que qualquer professor apresentasse um nome á consideração dos collegas.

Não houve pois falseamento da opinião dos professores.

Houve por parte do instituto a candidatura chronica do Sr. professor Simplicio, e por parte do gremio a apresentação de meu nome, sem intervenção official das associações afim de serem collocadas as candidaturas em igualdade de circumstancias.

Agora a *conclusão* do artigo a que respondo.

A proposito referirei um facto muito commum entre crianças.

Vi, na minha escola, por occasião do recreio, um menino pedir a outro um pedaço de bolo ou doce, e negando-se o segundo a satisfazer ao primeiro, replicou este: V. gostou que eu lhe désse hontem de minha jaca.

Applicando o conto, direi eu, o Sr. professor Simplicio não me deu nem um bago da sua jaca; e se quizesse, poderia eu dizer: porém deu-me um formidavel couce, que felizmente não me attingio, como provarei, quando me chegar ás mãos uma certidão que requeri.

Recife, 22 de janeiro de 1881.

F. S. Miranda.

O ARTIGO 8.º DO PROJECTO DA REFORMA ELEITORAL NO SENADO.—A SOLUÇÃO DA QUESTÃO RELIGIOSA NO BRASIL.

« Felicitamos o Ministerio, o Corpo Legislativo e a Nação por tão esplendido resultado. » Assim se exprime com varios outros um dos orgãos mais considerados da imprensa da Côrte, referindo-se á sorprendente adopção d'esse artigo do projecto da nova reforma pela Camara Vitalicia.

Tambem a nós seja permittido unir d'aqui nossa humilde voz a essa expressiva acclamação da primeira imprensa do Imperio, por tão assignalado acto de nosso dilecto Areopago; d'aqui de Pernambuco, dizemos, onde mais intensamente ostentaram-se no Brasil os effeitos inevitaveis das modernas definições do Vaticano.

Parabens sim, milhares de parabens ao Ministerio, ao Corpo Legislativo e a Nação; mas sem olvidarmos a civilisação moderna em todo seu esplendor, e o mundo religioso, nutrindo-se da mais pura e ardente fé; pois uma e outro teem jús ao maior quinhão destas nossas felicitações.

Si a lei de 28 de setembro, tão justamente decantada, tende á prudentemente libertar o trabalho braçal; o *artigo oitavo* do projecto da nova reforma é um passo agigantado para a libertação juridica da consciencia no que ha de mais culminante no mundo moral, em materia de crença; é quasi o despedaçar solemne de cadeias tyrannicas na elevada esphera da religiosidade do Povo Brasileiro.

Se em 1871 o Senado, o nosso Senado, ao dar a ultima palavra na decretação d'aquella lei mereceu as recendentes flores, que em acclamação unanime lançaram-lhe das tribunas populares; e chegou a despertar zelos de Nação amiga (cuja industria e prosperidade é por todos invejada), e zelos tão de ponto que veio esta a exclamar por um de seus illustres filhos: « Felizes os brasileiros! conseguem por entre flores fragrantes o que só podemos fazer por entre o horrido sibilar das balas e a custa de tanto sangue fraternal! » Se assim succedeu hontem, o procedimento eximio do Senado hoje é tal, que deve causar inveja, não diremos já a uma só nação (embora do quilate dos Estados-Unidos), mas á Allemanha, á França, á Belgica, á Italia, á Austria, em summa a todas as nações catholicas, que se teem visto forçadas por imperiosas e peculiares circumstancias a penosamente levantar por qualquer forma aquella luva borrascosa, atirada soberanamente do mais alto da cidade eterna por um Pontifice venerado e justamente prestigioso.

Hoje todas estas nações como hontem os Estados-Unidos, devem a seu turno exclamar: « Felizes, os brasileiros! o que algumas de nós até por meio de contradicções, de injustiças, e de tantas tropelias teem procurado alcançar em defeza das mais primorosas conquistas da civilisação moderna, o Brasil consegue hasteando habil e resolutamente bem alto a bandeira refulgente da mais plena liberdade de cultos—a bandeira da justiça universal garantida a todos. »

Com effeito, eloquentissima resposta, dada não menos categoricamente do que com o mais profundo recato ao moderno concilio de Roma. Resposta conspicua e a mais digna, que poderia dar uma nação de no mais subido ponto prezar, não só as mais sabias conquistas da civilisação christã; mas tambem o testemunho de não estar ella de todo immersa no indifferentismo religioso, o testemunho de já profundamente crer no augusto prevalecimento da verdade religiosa, não prevalecimento extorquido por meio de mordaças, de sambenitos, e de fogueiras inquisitoriaes; mas prevalecimento conseguido em pugna franca e leal, travada na arena da verdadeira fé christã, que nunca jamais deixou de ser a arena da Liberdade, da Cordura, e da Justiça universaes.

Seja dito sem rodeios, bem alto e bom som, eis onde está a mais plausivel solução da magna questão religiosa. Solução essencialmente brasileira, por mais coadunar-se com a nossa tradição nacional. Solução não menos respeitosa do que efficaz. Solução que não implica um rompimento acabrunhador e irremediavel, como a do alvitre, altamente imprudente, da separação da Igreja e do Estado. Alvitre este ultimo de mais a mais (no conceito da maioria dos brasileiros) não accorde com aquelle dogma do Vaticano, que anathematisa aos que sustentam, ser a Igreja incompativel com o Estado.

Honra ao senado brasileiro, que acaba de sellar tanta gloria imperecivel para o Brasil!

— —

Tal resultado é sobremaneira honroso e extraordinario para sem injustiça clamorosa não se realçarem occurrencias do momento decisivo, ou como foi por fim ganha a peleja.

Nesse empenho, não nos occupando com o que já é de todos sabido em relação as peripecias e phases de tão portentosa luta, vamos limitar-nos ás illações, tiradas das votações, taes quaes nol-o referiram nossas gazetas diarias.

Posta a votos a proposta do Poder Executivo, votaram a favor d'ella *dezesete* liberaes e *quatorze* conservadores, ao todo *trinta e um* senhores senadores.

Contra ella porém via-se firme e attenta uma phalange de *quinze puritanos*: *quatorze* conservadores e *um* liberal, mantenedores accerrimos de todo o prestigio de nosso pacto fundamental, ao menos tal qual o juraram todos, e como sempre foi e continúa a sel-o, embora certo alcance, attribuido ás alludidas definições religiosas.

Esses quinze illustres campeões incaravam aquella proposta em sua synthese, como uma flagrante dispensa na Constituição jurada.

Foram vencidos em semelhante conceito pelos dous terços do senado, quasi completo!

Real ou phantasticamente rotos assim os diques constitucionaes, precipitava-se pela brecha a torrente caudal, quando vê-se impetuoso redemoinho de nova luta, ainda mais solemne. Era chegado o momento decisivo. A nossa idea, a verdadeira *idéa mãi* da revolução parlamentar de 1881, a idéa que não partio da primitiva proposta do governo, que até havia sido negada por esta mesma situação politica, e que não era afagada lá nos altos conselhos da corôa, mas a despeito de tudo havia por fim prevalecido na camara temporaria, embora houvesse ahi apparecido como titubante e por entre brumas; a idéa em fim que só ella poderia legitimar um *ostensivo* golpe de estado nas actuaes circumstancias do Brasil, em face da civilisação hoje dominante entre os povos mais cultos; a nossa idéa, dizemos, corria imminente perigo, e teria desapparecido por entre a espumosa correnteza, se dous distinctos membros da nossa phalange de puritanos, destacando-se de seus companheiros e de seus amigos mais intimos, não se atirassem denodado e heroicamente no marulhoso abysmo, para fazerem com que sobrepujasse a tudo a bandeira portentosa da liberdade juridica dos cultos no Brasil.

Dos quinze senhores senadores, que na votação inglobada da proposta pronunciaram-se contra ella, só dous (os senhores Barros Barreto e Teixeira Junior, ambos notaveis conservadores) votaram pelo *artigo oitavo* e com isto deram ganho de causa a nossa magna questão; pois na votação d'esse artigo, tendo havido vinte e um votos a favor e dezesete contra, bastaria continuarem aquelles dous senhores a votar cerrada e cegamente com seus companheiros da phalange *puritana*, para empedir-se a passagem do artigo, haveria inevitavelmente empate, cujo resultado ninguem poderia prever.

Folgamos assim de assignalar aqui os nomes destes dous illustres senadores, um pernambucano e outro fluminense, verdadeiros estadistas; pois, mirando o bem supremo do paiz, pouco se lhes deram da disciplina e coherencia de seus correligionarios politicos.

São tanto mais dignos de nosso profundo reconhecimento, quanto maior deveria ter sido seu esforço patriotico.

Um e outro, se não nos falha a memoria, já em 1871, tanto se distinguiram na elaboração da lei de 28 de setembro: aquelle, nas reconditas, laboriosas e efficazes sessões das commissões; e o outro, fulgurando na tribuna parlamentar.

Em nossa humilde opinião, os louros, conquistados então e como esquecidos até hoje, só podem continuar offuscados só pelos louros, colhidos agora.

Perdôem-nos tão conspicuos cidadãos a afouteza de desvendarmos-lhes tanta abnegação, tanto merecimento, envoltos em tão ingente modestia.

—

Em conclusão, com a doutrina consagrada no art. 8.º do projecto da reforma eleitoral, em nosso humilde entender, resolve-se pelo modo o mais conveniente, e ao mesmo tempo o mais digno a magna e intrincada questão religiosa: terão de cahir por terra as mais sérias difficuldades. O poder executivo confiando-se por fim em que, á sombra da mais plena liberdade de cultos, não poderão medrar gigantescas e ameaçadoras pretenções, terá de achar-se em uma esphera de acção mais ampla, para mais desassombradamente tratar com a curia romana. Assim o esperamos de sua alta sabedoria.

Póde-se hoje dizer em semelhante questão de tanto melindre o nó gordio, cortou-o já o senado brasileiro.

Honra a todos quantos concorreram para semelhante solução, a todos, quer propinqua quer longiquamente, quer conscientes quer automaticamente, quer adrede quer fortuitamente.

Em relação a semelhante ponto da modernissima reforma, façamos côro com a imprensa da côrte, ou antes com a imprensa brasileira:

« Felicitamos o ministerio, o corpo legislativo, e á nação por tão esplendido resultado. »

Pernambuco, 13 de janeiro de 1881.

Eph....

Quem nos acode?

Um balde d'agua por um cruzado. Que miseria!!!

A companhia do Beberibe protestou matar-nos de séde, e assim vai cumprindo sua promessa,

Não haverá quem possa dar uma providencia?

A população menos favorecida da fortuna é o bode expiatorio, porque não tem, nem póde dispensar um cruzado para comprar um balde d'agua, tanto se exige hoje

Uma providencia, e que venha quanto antes; porquanto a população vai se indignando, e mais tarde será tarde.

Muitas victimas.

Instituto Archiologico e Geographico Pernambucano

O Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano celebra o 19º anniversario de sua fundação e do 227º da restauração de Pernambuco do poder dos hollandezes, no dia 27 do corrente a uma hora da tarde no edificio—Escola Modello—, onde actualmente é a séde do mesmo Instituto.

São, pois, convidados para semelhante effeito em assembléa geral todos os Srs. socios effectivos, honorarios e correspondentes, que se acharem no recife.

O Instituto tem a honra de convidar pelo presente a todas as associações litterarias, artisticas e de beneficencia, existentes nesta cidade, a todas as autoridades nacionaes e estrangeiras, chefes de repartições publicas e a todos os cidadãos em geral para assistirem a esta solemnidade.

Para conhecimento das pessoas que tiverem de ornar a sessão com a sua palavra autorisada, se declara que antecipadamente se dirigirão ao 1º secretario para este providenciar na fórma do art. 28 dos estatutos, ultima parte.

A palavra será dada:

1.º Aos membros do Instituto.

2.º Aos oradores das commissões presentes.

3.º Aos cavalheiros que tiverem de fallar, todos inscriptos por sua ordem de precedencia.

Secretaria do Instituto, 23 de janeiro de 1881.

O 2º secretario servindo de 1º,

Augusto Pereira da Costa.

Methodo Castilho

A abaixo assignada faz sciente ao respeitavel publico e particularmente aos pais de suas alumnas, que, no dia 3 de fevereiro, funccionará sua aula já muito conhecida, á rua do Imperador n. 29; onde continua a receber pensionistas, meio pensionistas e externas.

Priscilla S. Mendes Albuquerque.

Programma da festa de Nossa Senhora da Saúde, que se venera na matriz do Poço da Panella.

No dia 23 do corrente, ás 7 e meia horas da noite, será hasteada a bandeira da Virgem da Saúde, que será conduzida da igreja por meninas e senhoras, convidadas para esse fim; queimando-se em seguida um bem elaborado fogo artificial,

MUTILADO

tocando nesse acto a excellente musica do arsenal de marinha.

De 24 de janeiro a 1.º de fevereiro terão lugar as novenas, sendo no fim entoados canticos sagrados á mesma Excelsa Senhora, tirados pela Exma. Sra. D. Julia Augusta Guimarães de Carvalho e acompanhados por senhoras, em obsequio á Exma. juiza D. Francelina da Costa Ribeiro, filha do Exm. Sr. Dr. Costa Ribeiro, sendo a musica do maestro Colás.

No dia 2, será annunciada a alvorada por uma salva real e muitas gyrandolas de foguetes.

A's 11 horas da manhã, entrará a festa, sendo a missa a melhor do repertorio do maestro Colás, occupando a tribuna sagrada o Revd. padre Mello.

Das 4 horas da tarde em diante se soltarão balões especiaes e feitos a capricho, salvas e diversos brinquedos populares terão lugar.

A's 7 horas da noite terá lugar o *Te-Deum*, sendo orador o eximio pregador, o Revm. commendador padre Manoel Moreira da Gama.

No dia 3, ás 9 horas da manhã, haverá uma missa á Virgem da Soledade, e ás 7 horas da noite terá lugar uma ladainha precedida de uma oração sagrada pelo Revm. padre Gadêlha.

No dia 4, terá lugar, ás 9 horas da manhã, uma missa ao Senhor dos Passos, e á noite uma ladainha com sermão.

Tanto nas novenas como na festa todas as noites se queimarão fogos artificiaes, sendo o maior o do dia da festa da Padroeira.

Finalmente, na noite de 4 de fevereiro, depois de finda a ladainha, arrear-se-ha o estandarte sagrado da Virgem da Saúde, queimando-se um grande fogo artificial expressamente encommendado, constando de peças inteiramente novas e de grande effeito, confeccionado pelo insigne artista Tito, sendo todo elle intercalado de balões, fogos de bengala, morteiros e salvas reaes.

Em todos os actos tocará a banda de musica da policia, que se esmerará em tocar as melhores peças de seu repertorio.

Toda a povoação se achará embandeirada e illuminada a gaz, caprichosamente.

A musica de policia partirá todos os dias para as novenas no trem de cinco e um quarto horas da tarde.

As senhoras que tão bondosamente se prestam a cantar, partirão n'um wagon especial do trem das 6 e um quarto da tarde.

A' caridade publica

As mulheres necessitadas, residentes na travessa do Bernardo n. 51, na freguezia de S. José, ainda imploram a caridade publica.

Collegio de N. S. do Amparo

Rua da União numero 4

Este estabelecimento de educação de meninas estará aberto do dia 7 de janeiro em diante.

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—Ponte d'Uchôa—N. 10

Miss Anna Carroll, desejando dar mais desenvolvimento ao curso de estudos do seu collegio, resolveu auxiliar-se de alguns professores de conhecido merito, afim de poder assegurar ás suas discipulas o melhor adiantamento e perfeição nas materias que estudarem.

As materias ensinadas no seu estabelecimento são as seguintes:

Portuguez, francez, geographia e historia—leccionadas pelo Revm. padre Velloso.

Inglez—pela directora.

Primeiras lettras e bordados—pela Sra. D. Augusta da Silva.

Piano e canto—pelo Sr. Gustavo Wertheimer.

Desenho e pintura—pelo Sr. Aurelio de Figueiredo.

Instrucção religiosa—pelo Sr. vigario Velloso.

As linguas falladas no collegio são: o portuguez, francez e inglez.

O collegio recebe alumnas pensionistas, sime-pensionistas e externas. As aulas estarão abertas do dia 10 de janeiro em diante.

A Mulher, a Familia e a Civilisação

PELO

BACHAREL J. GUENNES DA SILVA MELLO

Acaba de sahir á luz e acha-se á venda nas livrarias desta cidade.

O autor pede aos senhores assignantes das cadernetas o favor de mandar procurar as cadernetas, que ainda não lhes tinham sido entregues, no escriptorio á rua do Imperador n. 78, 1º andar.

COLLEGIO AMERICANO

PARA

Educação de meninas

RUA DO IMPERADOR N. 49

Directora. — Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta:—de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dansa, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto.

Francez e inglez, é leccionado pela distincta professora de linguas Mme. Chasson.

Musica vocal e piano pelo Sr. Claudio J. Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, [o americano] e, sobre tudo, a longa pratica que têm as directoras do magisterio sempre n'esta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa as suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Collegio da Immaculada Conceição

Cáes do Capibaribe n. 36

As aulas d'este collegio abrem-se segunda-feira, 17 do corrente.

Recebe alumnas internas, meio-pensionistas e externas, para cuja educação e ensino tem completo pessoal docente.

A DIRECTORA

Maria Coêlho da Silva.

Dous remedios heroicos

Vinho anti-periodico do pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Este vinho, de composição puramente vegetal, gosa no mais alto grão da propriedade febrifuga, á par de poderosa [illegible] tonificante.

O seu uso, mesmo em pequena [illegible], é sufficiente para debellar as intermittentes, por mais rebeldes que sejam, ainda nos casos em que tenham resistido ao emprego do quinino.

Ao contrario do que se dá com o *sulfato de quinino*, cujo uso um tanto prolongado, traz sempre funestas consequencias, como sejam: irritações, obstrucções do figado, e muitos outros incommodos; o que tem levado muitos doentes a rejeital-o. O *vinho anti-periodico*, não só está bem longe de produzir semelhantes effeitos, mas até nós aconselhamos, que mesmo depois da cura, continue-se sem receio, no seu uso por algum tempo.

Pharmaceutico José Gonçalves de Albuqrerque.

As ulceras, chagas, boubas, frieiras, etc., enfermidades essas bem terriveis e muitissimo communs, maxime nas classes inferiores da sociedade, encontram nos *pós anti-ulcerosos*, a cura mais certa, prompta e radical que se possa desejar.

Os doentes que improficuamente houverem lançado mão dos medicamentos até hoje preconisados como especificos contra aquelles encommodos, poderão recorrer ao *pós anti-ulcerosos*, que lhes garantimos um estabelecimento completo e rapido.

Estes dous preparados que hoje offerecemos ao publico e se acham á venda sómente na *Pharmacia Popular, á rua da Imperatriz ns. 69 e 71*, são de uma efficacia incontestavel, o que affirmamos em vista dos immensos e maravilhosos resultados que depois de uma longa experiencia havemos colhido, como podemos provar com o testemunho de muitas pessoas insuspeitas, e com diversas cartas que neste sentido temos recebido, as quaes são outros tantos attestados em seu abono.

HISTORIA UNIVERSAL

DE

Cesar Cantù

Traduzida por Manoel B. Branco

Chegaram os dous ultimos volumes 12ª e 13ª caderneta d'esta importante publicação e acha-se em distribuição pelos Srs. assignantes.

Chegaram tambem as estampas para a mesma obra, assim como obras completas que se vendem pelo preço das assignaturas.

NA AGENCIA DA EMPREZA

Rua do Marquez de Olinda n. 8

LYTHOGRAPHIA DE J. E. PURCELL

Escola particular

Rita de Jesus Bastos participa ao publico que continua a leccionar meninas e meninos até a idade de oito annos na casa de sua residencia, á rua da Princeza Izabel n. 5.

Ensina primeiras lettras, Portuguez, Francez, Geographia e todos os trabalhos de agulha, tendo pessôa competente para ensinar musica, piano e canto.

Recebe alumnas internas externas e e meio-pensionistas.

Uma bibliotheca legendaria

Necessita-se de saber se o ex-juiz substituto de Jaboatão, bacharel João Baptista Regueira Costa, installou a bibliotheca annunciada á algum tempo nos jornaes. e para o que recebeu donativos, isto ha tres annos, ou se teria ella cahido em exercicio findo? Seria por certo um serviço prestado aos habitantes de Jaboatão, não só instructivo, como commemorativo ao autor de uma idéa tão grandiosa quanto proveitosa, e até mesmo industriosa; pelo que rompe o silencio

O Orphanologico.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE. 22 DE JANEIRO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Acções da companhia de seguros Phenix Pernambucana, do valor realisado de 200$, á 325$ cada uma.

Algodão do Rio Grande do Norte, 7$800 por 15 kilos posto a bordo a frete de 9/16 e 5 0/0.

Assucar bruto, 2$430 por 15 kilos posto a bordo, hontem e hoje.

Farinha de mandioca de Porto-Alegre; 2$400 o sacco, hontem.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.

Cambio sebre Santos, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 3/4 d. e do banco 22 1/2 d. por 1$000.

Desconto de letras, 7 0/0 ao anno.

Dito de ditas, 8 0/0 ao anno, hontem.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

20 acções da companhia de Seguros Phenix Pernambucana.

M. J. da Motta,
Presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 3 a 21	866:541$523
Idem do dia 22	56:214$716
	922:756$:39

Alteração da pauta

Semana de 24 á 29 de janeiro de 1881

Approvada pelo Sr. inspector interino Cesar Orlandini

Algodão, 493 rs. o kilo.
Assucar branco 196 rs. o kilo.
Assucar mascavado 142 rs. o kilo.
Dito refinado, 300 rs. o kilo.
Aguardente, 100 rs. o litro.
Alcool, 250 rs. o litro.
Couros seccos salgados, 500 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 490 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 280 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 22 de janeiro de 1881. — Os conferentes,

A. Pereira Bastos.
H. S. de Andrade Brederode.

Importação

Escuna hollandeza *Gueno*, entrada do Rio de Janeiro em 22 do corrente e consignada a Gomes de Mattos Irmãos, manifestou o seguinte:

Café 461 saccos á ordem, 200 aos consignatarios.

Farinha de mandioca 3,000 saccos aos mesmos.

Vapor nacional *Giquiá*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado á companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou o seguinte:

Algodão 349 saccas a Henry Nuesch & C., 19 a Borstelman & C., 18 a S. Santos & C.

Pipas 8 a Antonio Maria da Silva.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 21 DE JANEIRO DE 1881

Portos do exterior

— Na barca ingleza *Hawthan*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 229 saccos com 17,175 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Solide*, carregaram:

Para o Canal, S. Brothers & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *B. de Freitas*, carregaram:

Para o Canal, Julio & Irmão 2,600 saccos com 198,750 kilos de assucar mascavado.

— Na barca sueca *Hildur*, carregou:

Para New-York, C. R. do Passo 890 saccos com 66,750 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Picolet*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 654 saccos com 49,050 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna allemã *Albert*, carregaram:

Para o Rio da Prata, P. Carneiro & C. 350 barricas com 37,448 kilos de assucar branco e 28 ditas com 3,376 ditos de dito mascavado.

— No brigue hespanhol *Francisco*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C 200 barricas com 23,310 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Aurora*, carregaram:

Para Vrtigas, Amorim Irmãos & C. 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

Portos do interior

— No patacho portuguez *Belisario*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 271 barricas com 26,957 kilos de assucar branco e 100 ditas com 10,734 ditos de dito mascavado.

— No patacho portuguez *Coriolano*, carregaram:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 140 pipas com 67,200 litros de aguardente.

— No patacho allemão *Brilhante*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, B. Oliveira & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No patacho portuguez *D. Eduvijes*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. L. da Silva 91 barricas com 9,871 kilos de assucar branco e 9 ditas com 459 1/2 ditos de dito mascavado.

— Na barca nacional *Aurora*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Amazonas*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Beltrão Junior & Rezende 2 pipas com 960 litros de alcool.

— No hiate nacional *B. Jesus*, carregaram:

Para o Natal, M. Pacheco & C. 250 saccos farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:

Para o Arecaty, M. Pacheco & C. 300 saccos com farinha de mandioca.

Para Mossoró, J. A. C. Vianna 300 saccos com farinha de mandioca; S. Nogueira & C. 100 ditos idem idem, 2 barricas com 216 kilos de assucar branco e 10 saccos com 750 ditos de dito, S. P. de Lemos 2 barricas com 101 ditos de dito.

— Na barcaça *Cacique*, carregou:

Para Macáo, J. Paes de Oliveira 60 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 3 a 21	29:182$569
Idem do dia 22	3:334$417
	32:516$986

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 3 a 21	213:024$870
Idem do dia 22	11:776$876
	224:801$746

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 3 a 21	5:029$807
Idem do dia 22	$
	5:029$807

Revista commercial

Da semana de 17 a 22 de janeiro de 1881.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre Londres, 90 d/v 22 3/4 e do banco, 22 5/8 e 22 1/2 d/s por 1$000.

Sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v 2 por cento de desconto.

Sobre Paris, 3 d/v 425 e 429 o franco, do banco.

Sobre Lisboa, 3 d/v 139 de premio, do banco.

Sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v 2 por cento, de desconto.

Sobre o Pará, 90 d/v 2 por cento de desconto.

Sobre Maranhão, 15 d/v 1 por cento de desconto.

Sobre S. Paulo, pagavel em Santos, 60 d/v 1 1/2 por cento, de desconto.

Sobre Lisboa, pagavel em Londres, 90 d/v 22 3/4 d/s por 1$000.

Sobre Santos, 60 d/v 1 1/2 por cento, de desconto.

Venderam-se 20 acções da Companhia Phenix Pernambucana de 200$ por 235$000 cada uma.

Desconto de lettras, a 7, 8, 9 e 10 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.— Vendas de 63$ a 64$000 a pipa.

Algodão. — Entraram 3,668 saccas, vendas do do sertão, a 8$000 os 15 kilos. Dito de S. Miguel, de 1.ª sorte, a 8$000 os 15 kilos. Dito mediano, a 7$000 os 15 kilos. Dito de 2.ª sorte, a 6$000 os 15 kilos. Dito de Goyanna, 1.ª sorte, a 7$800 os 15 kilos. Dito mediano, a 6$800 os 15 kilos, Dito de 2.ª sorte, a 5$800 os 15 kilos. Dito do Rio Grande do Norte, a 7$800 os 15 kilos, posto a bordo, frete de 9/16 e 5 por cento.

Assucar.— Entraram 88,170 saccos, regulou os preços seguintes:

O branco, de 3.ª sorte, superior, de 3$800 a 3$900. O dito de 3.ª sorte, boa, de 3$600 a 3$650. O dito de 3.ª sorte, regular, de 3$400 a 3$500. O dito de 4.ª sorte, a 3$300. O somenos, de 3$000 a 3$200. O mascavado purgado, bom, de 2$850 a 2$900 O dito, regular, de 2$700 a 2$750. O dito, baixo, a 2$600. O americano, bom, a 2$200. O dito, regular, de 1$950 a 2$000, todos os 15 kilos. Canal não ha. O assucar bruto, a 2$430 os 15 kilos, posto a bordo.

Café do Rio de Janeiro.— Retalho de 6$000 a 8$500 os 15 kilos.

Couros verdes salgados. — Ultimas vendas a 335 réis o kilo. Ditos ditos seccos—Ultimas vendas de 580 a 590 réis o kilo. Ditos, ditos, espichados.—Não ha.

Farinha de mandioca. — Retalho de 3$200 a 3$500 o sacco.

Fumo do Rio Novo. – Retalho de 20$ a 22$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. – Retalho de 24$ a 27$000, os 15 kilos. Dito em rolos.— Retalho a 13$000 e 14$000 os 15 kilos. Dito em latas. —Retalho de 15$ a 20$ os 15 kilos.

Graxa em bexigas. — Ultimas vendas de 6$800 a 7$000 os 15 kilos.

Gomma de mandioca. — Retalho 2$800 a 3$400 os 15 kilos.

Mel.— Venda a 45$000 a pipa.

Milho.— Retalho de 80 a 90 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Vendas de 45$ a 70$000 o cento.

Sola nacional.— Nominal de 5$000 a 6$200 o meio.

Sal do Assú.— Vendas de 1$000 a 1$200 os 100 litros.

Velas stearinas do Rio de Janeiro.— Retalho de 340 a 350 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 128,000 arrobas. De 5$000 a 6$600 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpista de Lisboa.— Vendas a 4$500 os 15 kilos.

Arroz da India. — Retalho a 2$800 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa. —Vendas a 3$200 o galão.

Bacalhão.— Deposito 27,000 barricas. Retalho de 14$000 a 15$500 a barrica.

Breu.— Nominal de 10$ a 12$ a barrica.

Batatas em caixas. — Retalho de 3$000. Ditas em gigas.— Retalho de 1$400 a 1$600.

Canella. — Retalho de 1$350 a 1$400 o kilo.

Carvão de pedra.— Nominal de 14$ a 16$ a tonelada.

Cebolas em caixas. — Retalho de 15$000 a 16$000 cada caixa.

Cemento Portland.— Retalho de 7$ a 9$000 a barrica.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 8$400 a 9$400 a duzia de botijas. Dita preta.— Retalho de 8$400 a 9$400 a duzia. Dita de outras marcas de 7$000 a 8$000 a duzia de garrafas.

Chá Hyson.— Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos. — Retalho a 14$000 os 15 kilos.

Farello do Rio da Prata.— Ultima venda a 3$800 o sacco. Dito de Lisboa.— Ultima venda de 4$400 a 4$500 o sacco.

Farinha de trigo.— Deposito de 12,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 23$ a 24$ a barrica. A de Trieste e Hungria, de 30$ a 33$ a barrica.

Feijão de diversas côres.— Nominal a 6$ 8$ o sacco. Dito mulatinho.— Nominal a 13$ o sacco.

Herva-doce.— Retalho a 13$500 os 15 kilos.

Kerosene.— Retalho a 4$500 cada lata.

Louça ingleza ordinaria.— Ultima venda a 360 réis por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.— Retalho a 7$500 a caixa.

Manteiga franceza em barris.— Retalho de 1$656 a 1$700 o kilo. Dita em latas Izigny.— Retalho de 2$507 a 2$289 o kilo. Dita em latas Italianas.— Retalho a 2$463 o kilo.

Passas.— Retalho a 8$ a caixa.

Papel de embrulho.— Retalho de 640 réis a 1$100 a resma.

Pimenta da India.—Retalho a 750 réis o kilo.

Queijos.— Retalho a 3$300 um.

Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkopings, a 2$309 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho a 2$000 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 2$000 a groza.

Sardinhas de Nantes.— Retalho de 400 a 420 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisboa. — Vendas de 4$000 a 10$000 os 15 kilos. Dito americano.—Não ha.

Velas stearinas hamburguezas.—Retalho de 380 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa. — Vendas a 155$000 a pipa.

Vinho tinto de Lisboa.— Vendas de 200$ a 210$ a pipa. Dito da Figueira. — Vendas de 205 a 235$ a pipa. Dito branco de Cette.— Vendas a 225$ a pipa. Dito tinto de Cette.— Não ha. Dito do Porto, em caixas.— Retalho de 9$ a 10$000 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 27,000 arrobas, retalho de 5$500 a 6$500 os 15 kilos.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes das agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco de fogo, casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16;000:000$000

Para mais informações em casa de

BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

COMPANHIA DE SEGUROS

INDEMNISADORA

TOMA SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 22

Portos do norte—3 dias, vapor brasileiro *Giquiá*, de 228 toneladas, commandante Mafra, carga varios generos; á companhia pernambucana.

Rio de Janeiro — 22 dias, escuna hollandeza *Gruno*, de 138 toneladas, capitão Rapp, carga varios generos; a Gomes de Mattos Irmãos.

Rio Grande do Sul—40 dias, patacho brasileiro *Celina*, de 137 toneladas, capitão J. Silva, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Terra-Nova—60 dias, patacho inglez *Orielton*, de 150 toneladadas, capitão W. Cote, carga bacalhão.

Navios sahidos no mesmo dia

Philadelphia—Barca ingleza *Syringa*, de 387 toneladas, capitão H. Nicolls, carga assucar.

Canal—Lugre inglez *Fern*, de 177 toneladas, capitão Tuller, carga assucar.

Liverpool—Patacho norueguense *Herman*, de 245 toneladas, capitão Michelsen, carga assucar.

Buenos-Ayres — Patacho allemão *Belly*, de 157 teneladas, capitão A. Schespsma, carga assucar.

Canal—Patacho inglez *Lurline*, de 188 toneladas, capitão Alfred, carga assucar.

New-York—Barca ingleza *Mabel*, de 453 toneladas, capitão Jones, carga assucar.

Ilha de Fernando—Vapor brasileiro *Conde d'Eu*, de 260 toneladas, commandante J. H. da Silva, carga varios generos.

EDITAES

Edital n. 50

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que as 11 horas da manhã do dia 26 do corrente serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Duas prensas para copiar, parte do conteúdo da caixa n. 431, marca JWM, vinda de Bordeaux no vapor francez *Senegal*, entrado em 6 do corrente mez, abandonadas aos direitos por João Walfredo de Medeiros, no valor official de 20$000.

Trinta kilogrammas de facturas impressas em uma só côr, parte da caixa n. 570, marca MP e R em baixo, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, entrado em 14 do corrente mez, abandonados aos direitos por Potelleret & Fouquan, no velor official de 200$000.

Alfandega de Pernambuco, 22 de janeiro de 1881. — O inspector interino,

Cesar Orlandini.

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que no dia 27 do corrente, começará a matricula para as aulas preparatorias, e poderá effectuar-se até o dia 8 de fevereiro, independente de despacho do mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino.

Desta ultima data em diante, até o 1º de abril, o alumno que quizer matricular-se deverá justificar perante a Directoria, os motivos que o retardaram naquelle acto.

Nenhum alumno poderá matricular-se nas aulas de rhetorica e philosophia, sem que exhiba documento que prove ter aprendido latim e francez, nem na de historia e geographia, sem que mostre saber o francez.

Nas aulas de linguas, a matricula será permittida até o fim do mez de julho, e todas as aulas serão abertas no dia 3 de fevereiro proximo vindouro, de conformidade com o art. 16 do regulamento das aulas preparatorias, sendo o respectivo horario o seguinte:

Lingua nacional, das 8 ás 9 da manhã
Latim, das 10 ao meio dia.
Francez, das 9 ás 10.
Inglez, das 11 ao meio dia.
Rhetorica, das 9 ás 10.
Geographia e historia, das 9 ás 10.
Geometria e arithmetica das 10 ás 11.
Philosophia, das 10 ás 11.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 22 de janeiro de 1881.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

DECLARAÇÕES

Instituto dos Professores de Pernambuco

Assemblea geral

De ordem do conselho administrativo deste Instituto, convido a todos os senhores socios a comparecerem na séde desta sociedade ás 10 horas do dia 27 do corrente, afim de effectuar-se a posse do novo conselho. Recife, 22 de janeiro de 1881.—O 2º secretario, servindo de 1º—Francisco Silverio de Faria Junior

Inspecção do arsenal de marinha

Faço publico de ordem do Illm. Sr. inspector, que nesta data foi vistoriado o vapor *Pirapama*, propriedade da Companhia Pernambucana de navegação costeira, e declarou a commissão de peritos que podia o vapor continuar a navegar.

Inspectoria do arsenal de marinha de Pernambuco, 20 de janeiro de 1881.

Faço publico, de ordem do illm. Sr. inspector interino, que nesta data foram vistoriados os vapores de reboque *Imperador*, *Moleque* e *Fóra de Portas*, propriedade do Visconde do Livramento, e a commissão de peritos declarou que os vapores podiam continuar no serviço em que se empregam.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 21 de janeiro de 1881.

O secretario interino,
Belisario Pernambuco.

Companhia Phenix Pernambucana

De conformidade com o art. 19 dos estatutos serão vendidas 10 acções desta companhia ns. 756 á 765. Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada, por intermedio de corretor geral, até o dia 3 de fevereiro proximo, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta companhia.

Companhia Phenix Pernambucana, 22 de janeiro de 1881.—Os directores,

Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Manoel Gomes de Mattos

Fabrica de fiação e tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas desta companhia á comparecerem no edificio da mesma fabrica, ás 5 horas da tarde do dia 27 do corrente, afim de ser presente pela directoria, o balanço e relatorio annual do andamento dos negocios da fabrica.

M. I. de Amorim,
Presidente.
Henrique Saraiva,
2º secretario.

Instituto Litterario Olindense

Tendo o conselho director desta sociedade marcado o dia 30 do corrente, para a realisação de um Bazar de Prendas, que terá lugar no pateo do Carmo, assim o faço constar a todos em geral, como me foi ordenado.

O mesmo Instituto espera dos Srs. de quem a commissão encarregada do mesmo bazar se dirigio, a remessa dos objectos que lhes aprouver dar, os quaes deverão ser remettidos ao Sr. bibliothecario ou á rua de S. Bento n. 39; e igualmente espera do generoso publico pernambucano o appello que faz á sua generosidade para o grandioso fim que tem em vista.

Secretaria do Instituto Litterario Olindense, 22 de janeiro de 1881. O 1º secrerario, *Samuel Monteiro de Lima Botelho.*

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Previne-se os Illms. Srs. membros do conselho administrativo da mesma sociedade, que no dia terça-feira 25 do corrente, ás horas e no lugar do costume, reunir-se-ha o conselho em sessão extraordinaria, para tratar de negocios urgentes.

Ficam tambem avisados os mesmos Srs. membros, que no caso de não comparecer no supracitado dia 25 do corrente o numero de conselheiros exigido pelo art. 30 dos estatutos, a sessão será transferida para o dia 3 de fevereiro, funccionando então o conselho com os votos presentes na forma do mesmo artigo.

Recife, 21 de janeiro de 1881.

O secretario geral,
Henrique Augusto Milet.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial, dando cumprimento á deliberação da junta da fazenda, constante da portaria n. 801 de 7 do corrente, do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro, scientifica aos interessados que a cobrança dos diversos impostos lançados. que tinha de ser effectuada no mez de fevereiro, fica transferida para o de abril proximo futuro.

Consulado provincial de Pernambuco, 13 de janeiro de 1881.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Gymnasio Pernambucano

Em 15 de janeiro de 1881

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos Srs. pais de familia, e á quem mais interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 3 de fevereiro proximo vindouro, e desde já se acha aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita allemã.
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga, media e moderna.
Geometria.
Arithmetica.
Philosophia.
Rethorica e peetica.
Sciencias naturaes.
Desenho.
Gymnastica.
Musica.

O corpo docente do instituto é composto de 14 professores, occupando-se cada um delles sómente com a materia ensinada em sua respectiva cadeira.

O instituto aceita alumnos em tres cathegorias, conforme se acham divididos: pensionistas ou internos, meio-pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar as materias de que se compõe o curso, ensinadas, segundo o programma estabelecido; a ser alimentados sadia e abundantemente; tratados em suas enfermidades pelo medico do instituto, fornecendo-lhe tambem este medicamentos; a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, banho, etc. etc.; tudo isto pela modica quantia de 400$000 por anno.

Os meio-pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que as aulas se abrirem, e desde então até serem encerradas á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo, alimentação e recreio: isto pela modica quantia de 240$000.

Os externos só tem direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam, pagando apenas no acto da matricula a taxa igual a que pagam os alumnos no collegio das artes.

Os alumnos internos deverão apresentar o enxoval prescripto no regimento interno, e ter correspondente na capital, para com promptidão satisfazer as pensões e outra qualquer despeza de que tiver elle necessidade.

As pensões serão pagas na secretaria do instituto, por trimestres adiantados.

O secretario,
Celso Tertuliano F. Quintella.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro em chefe e director da repartição das obras publicas convido á quem quizer contratar a construcção das seguintes casas de barreiras, á apresentarem as suas propostas até o dia 31 do corrente mez, sob ás condições abaixo transcriptas

Barreiras

1º No lugar denominado S. João dos Pombos—na estrada de Gravatá.
2º Junto a ponte de Caraúna, na estrada da Escada.
3º Junto a ponte sobre o rio Una, no posto de Gravatá.
4º Na estrada de Bonito, em frente ao engenho Catuama.
5º Junto a ponte de Páo Sangue.
6º Junto a ponte Duas Barras, no rio Amaragi.
7º No lugar denominado Pedra do Bacalhão, no engenho Barbalho.
8º Confronte ao engenho Guararapes, na estrada de Muribeca.

Condições

1º As casas de barreiras acima mencionadas, serão feitas de conformidade com os orçamentos e planos organisados pela repartição das obras publicas e approvadas pela presidencia da provincia.

2º O contratante dará começo a obra no prazo de um mez, e a concluirá no de seis mezes, sendo este ultimo contado da data da assignatura do contrato.

3º O contractante receberá com a indemnisação das despezas feitas com a construcção das referidas casas de barreiras, o producto do rendimento do pedagio, durante o prazo de tres annos, não interrompidos, a contar do dia em que der principio a obra. Findo esse prazo o contratante será obrigado a entregal-as em perfeito estado de conservação.

4º Correrá por conta do contratante todas e quaesquer despezas com a acquisição do terreno, construcção das casas, reparos e conservação das mesmas, pessoal de cobradores, etc.

5º Terminado o praz para a construcção das alludidas casas de barreiras, e não estando ellas concluidas, pagará o contratante uma multa equivalente ao rendimento annual do pedagio, que está arbitrado em....... 2:500$000; sendo rescendido o contrate, ficará sem direito á indemnisação alguma. No caso, porém, de ser pelo presidente da provincia concedida alguma prorogação para a conclusão da obra, ficará suspensa a cobrança do pedagio até a conclusão da mesma.

6º finalmente. O contractante prestará uma fiança de 3:000$000 para fiel execução do contrato, e tudo mais que não estiver especificado nas presentes condições será regulado pelo que dispõe o regulamento da repartição das obras publicas.

Os orçamentos e plantas acham-se n'esta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 4 de janeiro de 1881.

O official.
João Joaquim de Siqueira Varejão.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria da Companhia do Beberibe, convida aos Srs. accionistas da mesma companhia para se reunirem em assembléa geral, na casa em que funcciona á rua do Imperador n. 71, no dia 24 do andante para tratarem da reforma de seus estatutos e do meio pratico de levarem a effeito a innovação do contrato para fornecimento d'agua a esta cidade.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 20 de janeiro de 1881

O secretario,
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Indemnisadora

De conformidade com o disposto nos estatutos desta companhia, vender-se-hão 20 acções de ns. 76 a 80, 251 a 260, 791 a 795, vagas pelo fallecimento de seus possuidores.

Os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes até o dia 27 do corrente, ao escriptorio da mesma companhia. Recife, 18 de janeiro de 1881.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto de 10 %, sobre estabelecimentos que deixaram de pagar seus debitos no exercicio de 1878 a 1879, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, á contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para effectuarem o pagamento dos mencionados debitos com guias da secção do contencioso, certos de que, findo o referido prazo, se procederá á cobrança executivamente. — Recife, 13 de janeiro de 1881. — *João Francisco Teixeira*

Relação dos devedores do imposto de 10 % que deixaram de pagar seus debitos no exercicio de 1878 a 1879.

F

D. Maria Cesar n. 5 A—Francisco Moniz Pacheco	15$696
V. de Itaparica n. 31 — Francisco Dias Marques	52$320
Dita n. 55—Francisco Domingues de Carvalho	32$700
Dita n. 73—Francisco José da Silva Araujo	16$350
S. Jorge n. 112—Francisco Raymundo de Carvalho	19$620
E. do Rosario ns. 20 e 33—Francisco Rodrigues da Silva	47$960
Trav. da Praia n. 6 — Francisco Ferreira Alvarenga	20$928
Trav. de S. Pedro n. 10—Francisco Mauricio dos Santos	10$900
Marcilio Dias n. 98—Francisco do Carmo	39$240
V. de Negreiros n. 22—Francisco Fernandes dos Santos	26$160
Nova de Santa Rita n. 41 — Francisco Joaquim Quinteiro de Paiva	26$160
Imperatriz n. 32—Francisco Antonio de Miranda	16$350
Dita n. 47 — Francisco Rodrigues dos Santos Junior	21$800
Capibaribe n. 38—Francisco Marcelino do Amaral	43$600
Ponte d'Uchôa n. 57 B—Francisco Rodrigues Martins	13$080
Hora n. 1 A—Francisco de Salles Aguiar	7$848
P. da Independencia n. 12—Francelino Barbosa dos Reis	26$160
B. da Victoria n. 19—Felix Venancio de Cantalice	43$600
L. do Rosario n. 31 — Firmino & Ferreira	54$500
E. do Rosario n. 26—Felix Rosa	39$240
V. de Inhaúma n. 35 — Felix Gomes Coimbra	76$300
Mercado ns. 25 e 35—Fabricio da Costa Alecrim	77$608
V. de Albuquerque n. 43—Felix J. Ferreira	32$700
Capibaribe n. 14—Poteleret Fouqueau	32$700
Trav. dos Coelhos n. 9—Felix José Ferreira	23$16
Ventura n. 3—Florentino Heleodo-	

F. de Oliveira	13$?80
G	
V. de Itaparica n. 33—Guilhermino Francisco dos Reis	26$160
B. da Victoria n. 27 — Guarino de Souza Peixe	43$600
Largo do Paraizo n. 20—Granja & Pinto	26$160
Penha n. 11 — Germiro de Souza Mafra	10$900
Trav. do Pocinho n. 33—Gustavo José de Siqueira	13$080
Imperador n. 67 — Guimarães & Irmão	43$600
Capibaribe n. 12—Guilherme Gonçalves Gurjão	13$080
Largo dos Coelhos n. 7—Galdino José de Souza	16$350
H	
Livramento n. 29—Hermes de S. Pereira & C.	32$700
I	
D. de Caxias n. 70—Ignacio Joaquim Abreu	21$800
Trav. das Cruzes n. 4—Izidro José Rodrigues	10$620
V. de Inhaúma n. 16—Innocencio José de Miranda	19$464
Mercado n. 9 — Izidoro Francisco Pinto	10$682
Dito n. 21—O mesmo	7$085
J	
Bom Jesus n. 2 José da Costa	52$320
Dita n. 4—José Ricardo da Costa	32$700
Dita n. 59 José Alves Barbosa	3?$700
Mariz e Barros n 16—José de S. Pereira	13$080
D. Maria Cesar n. 24 A —José Antonio Pires	10$464
Restauração n. 43—José Francisco de Souza Lima	21$800
B. do Triumpho n. 83 José Pereira da Costa	39$240
Imperador n 17 José Francisco do Amparo	32$700
Dita n. 19—José Casimiro Cesar de Mello	32$700
Larangeiras n. 4—José Joaquim de Freitas Tavares	21$800
Dita n. 3 José Maria Fernandes	13$080
Trincheiras n. 43 — José Vicente Gomes de Souza	16$350
L. do Rosario n. 5—José Francisco de Souza Lima	21$800
E. do Rosario n. 4—José Joaquim da Costa	13$080
Dita n. 37 — José da Silva Oliveira	32$700
Largo do Paraizo n. 12—José de Souza Moreira	26$160
Santo Amaro n. 5—José Machado	10$900
Travessa dos Expostos n. 16—José Antonio Tavares	10$900
Fogo n. 18—José Lauro do Espirito Santo	10$900
Visconde de Inhaúma n. 34—José Ribeiro da Conceição	10$900
Travessa da Praia n. 10—José Bendel	10$900
Travessa de S. Pedro n. 1—José Paulino Ramos	20$928
Marquez do Herval n. 4 — José Francisco de Souza Lima	16$900
Marcilio Dias n. 95—José Francisco da Silva	13$080
Nova de Santa Rita n. 21—José Ferreira Coelho	21$800
Mercado ns. 31 e 37—José Lopes Dias	102$460
Imperatriz n. 33—José Florentino Rodrigues Pereira	16$350
Praça do Conde d'Eu n. 1 A—José Joaquim Scheffer	20$928
Visconde de Pelotas n. 17—José Duarte Coitinho	13$080
Tambiá n. 9—José Ramos	18$312
Travessa do Gervasio Pires n. 2—José Lopes Dias	9$156
Camarão n. 17 A—José da Costa Ferreira	13$080
Santa Cruz n. 17 José Joaquim Fernandes da Silva	15$696
Largo dos Coelhos n. 1—José de Amorim Lima	27$250
Coronel Lamenha n. 50—José Carneiro da Cunha	21$800
Travessa das Barreiras n. 10—José Rodrigues do Paço	19$620
Estrada de João de Barros n. 28 B—José Francisco Ferreira	13$080
Capitão Antonio Lima n. 2—José Francisco de Souza Dino	13$080
Mercado ns. 14 e 15 José Lopes Dias	14$170
Dita ns. 16 e 17—O mesmo	14$170
Amorim n. 5—Joaquim Pinto Lapa	32$700
Visconde de Itaparica n. 43—Joaquim Alves Pereira	26$160
Imperador n. 54—Joaquim Monteiro da Cruz	39$240
Dita n. 13 — Joaquim José dos Santos	54$500
Dita n. 83 B — Joaquim José de Araujo	13$080
Duque de Caxias n. 36—Joaquim Antonio Benicio Bezerra	26$160
Trincheiras n. 4—Joaquim Bernardino de Castro Rios	13$080
Marcilio Dias n. 10—Joaquim Roberto Guimarães	28$776
Imperatriz n. 68—Joaquim Francisco de Farias	21$80
Conde da Boa-Vista n. 77 A—Joaquim Jacyntho de Abreu Mello	15$696
Domingos José Martins n. 56—João dos Santos Coelho	26$160
Restauração n. 18—João Chrisostomo de Albuquerque Junior	15$696
Visconde de Itaparica n. 29—João Francisco Vianna	20$928
Dito n. 4—João Nogueira Soares de Souza	19$620
Dito n. 53—João Arantes	19$620
Marquez de Olinda n. 46—João Pereira de Carvalho	16$350
Imperador n. 21—João Francisco de Amorim	32$700
Trincheiras n. 17—João Antonio de Miranda	18$312
Largo do Rosario n. 12—João Joaquim de Azevedo Guedes	15$080
Estreita do Rosario n. 22—João Cancio	20$928
Dita n. 3—João Fagundes da Costa Menezes	54$500
Roda n. 39 — João Bernardo de Siqueira	16$350
Paulino Camara ns. 28 e 30—João Pereira da Silva	39$240
Penha n. 5—João Pereira Reis	13$080
Visconde de Inhaúma n. 31 A—João Joaquim Fernandes de Miranda	39$240
Pedro Affonso n. 57—João José de Sant'Anna	16$350
Marcilio Dias n. 71—João Jovino de Almeida	19$930
Travessa de S. Pedro n. 6—João Francisco Tavares	16$350
Imperial ns. 28 e 95—João Christiano de Albuquerque	35$970
Mercado ns. 17, 39, 41, 43 e 45—O mesmo	180$395
Imperatriz n. 12—João Baptista de Moura	21$800
Dita n. 3—João Rodrigo do Passo	43$600
Praça do Conde d'Eu n. 11 A—João de Moura	23$544
Visconde de Pelotas n. 4—João N. Francez	34$068
Conde da Boa-Vista n. 57—João Christiano de Albuquerque	15$696
Rosario n. 41—João Demetrio	21$800
Visconde de Goyanna n 219—João Antonio Alves	13$080
Capunga n. 37—João José Alves	20$928
Pernambucanas n. 2—João Antonio Alves	13$080
Hortas n. 1 B—João do Nascimento Feitoza	7$648
Augusto n. 13—Jeronymo Joaquim Cesar dos Reis	28$800
Cabugá n. 28—James Eneas Filho	43$600
Nova da Praia n. 20—Jeronymo Joaquim da Silva	19$620
Coronel Suassuna n. 18—Jesuino Miguel Ferreira da Silva	10$900
Mercado n. 18—Jacyntho da Silva Faria	7$085
Pernambucanas n. 28—Julio Cesar da Costa	16$350

(Continúa).

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 24 do corrente o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 24 ao meio dia e encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Lisboa

Para o referido porto vai seguir brevemente o patacho portuguez *Gomes de Castro*, tendo a maior parte da carga engajada, recebe o resto que lhe falta a frete modico; a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Alagoas
Commandante Perez

E' esperado dos portos acima, até o dia 25 do corrente, e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia.
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Gironde
Commandante Moreau

Espera-se da Europa no dia 4 de fevereiro, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Ceará

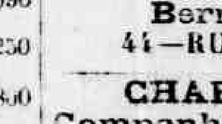

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Ville de Bahia
Commandante Bugault

E' esperado da Europa, até o dia 25 do corrente; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

United States and Brasil Mail Steamship Line
O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
City of Rio de Janeiro

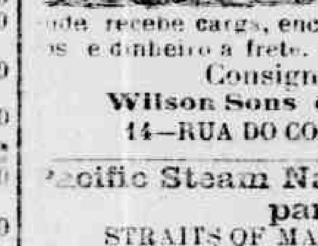

E' esperado dos Estados-Unidos no dia 24 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Araucania

Espera-se dos portos da Europa no dia 31 do corrente e seguirá para o sul depois da indispensavel demora.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.
CONSIGNATARIOS
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Rio Grande do Sul

Vai seguir brevemente para o porto indicado o patacho portuguez *D. Edwiges*, por ter prompta a maior parte da carga, recebendo á frete modico o resto que lhe falta: a tratar com o seu consignatorio Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum.

Para o Rio Grande do Sul

Recebe carga, a frete o patacho allemão *Brilhante*, trata-se com Baltar Oliveira & Companhia.

Aracaty

O patacho hollandez *Grany* segue terça-feira e recebe para alli o resto da carga que lhe falta.

LEILÕES

LEILÃO
De predios

O agente Silveira, competentemente autorisado, levará a leilão, terça-feira 25 do corrente, ás 11 horas, as casas terreas sitas á rua do Socego, n. 12, com uma janella e uma porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, chão proprio; medindo 4 metros e 40 centimetros de frente, 11 metros e 80 centimetros de fundo, com quintal em aberto que vai dar na rua da Traição.

Uma dita na mesma rua, n. 14, com as mesmas dimensões da de n. 12, servindo de base a offerta de 1:005$000 pelas duas casas.

Uma dita sita no largo do Pilar, n. 15, com 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra, sotão, chão proprio; medindo de frente 4 metros e 45 centimetros, de fundo 13 metros e 5 centimetros, servindo de base a offerta de 1:060$000.

Uma dita n. 17, na mesma rua com 2 portas de frente, 1 só armazem e cozinha, com as mesmas dimensões da de n 15.

Uma dita n. 19, com duas portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, com as mesmas dimensões da de n. 15, servindo de base a offerta de 1:060$000 pelas duas.

Uma dita n. 21, sita á mesma rua, de 2 portas de frente e 1 dita no oitão, e 1 só armazem e cozinha, medindo o mesmo que a de n. 15, todas em chão proprio; servindo de base a offerta de 1:200$000.

LEILÃO
TERÇA-FEIRA 25 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS

O agente Silveira, devidamente autorisado, levará á leilão os moveis pertencentes a uma sociedade beneficente, á rua das Trincheiras n. 48, 2º andar.

Uma mobilia de amarello, bancos, cadeiras, uma mesa para jantar, banquinhas triangulares, quadros, lanternas, candieiro de seis bicos, uma mesa elastica de tres taboas, um apparelho de louça de porcelana com frisas dourados e mais alguns moveis e diversos objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

Em continuação, o mesmo agente venderá um balcão de amarello e gradeamento para escriptorio.

LEILÃO

De 49 barris com potassa, 1 caixa com queijos, 19 caixas com ervilhas, 39 resmas com papel de embrulho, 890 libras de marmelada, 50 caixas com vinho xerez, 26 barricas com cerveja, 2 barricas com copos e 3 gigas com louça.

Terça-feira 25 do corrente
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
No armazem da rua do Bom-Jesus n. 45

LEILÃO

Da armação, fileiros, rotulos para cigarros, papel de sêda, fito de cores, phosphoros de cera, banca de ferro de cortar fumo e pertences da

Fabrica de cigarros do Pateo do Terço n. 16
Terça feira 25 do corrente
A's 12 horas em ponto
Pelo agente Martins

LEILÃO

De tres bilhares e seus pertences, 10 quadros, 4 cabides para chapéos, 4 bancas para jogo, 18 mochos, 1 carteira, 4 espelhos dourados, 1 relogio de parede, 1 banco empalhado, 4 jarros, 6 etageres, 2 apparadores, registro e candieiros á gaz, louça, vidros e mais pertences da casa de bilhar da

RUA DO BOM JESUS N. 33
quarta-feira 26 de janeiro
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO

Na referida casa de bilhar da rua do Bom Jesus n. 33.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas, e em lotes a vontade dos compradores.

LEILÃO
Do engenho S. Sebastião
Quarta-feira 26 do corrente ás 11 horas
Na rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira, autorisado pelo bastante procurador de D. Ismenia Lopes de Almeida, inventariante dos bens de seu casal por morte de seu marido o commendador Joaquim Lopes de Almeida, levará a leilão o engenho S. Sebastião, meia legua distante da cidade de Olinda, com terras proprias limitadas por marcos e arvores naturaes, mattas, capoeiras, campos de pastagem e de plantio, muitas arvores fructiferas e as bemfeitorias seguintes: casa de engenho edificada sobre pilares, casa de caldeira com assentamento, cinco taxas de ferro, casa de purgar, casa de destillação com os competentes utensilios, um vapor novo para moagem do engenho de força de 4 cavallos com todos os pertences e ainda por assentar, casa de vivenda parte de taipa, parte de pedra e cal, pequena senzala, estribaria, telheiro, casa para moradores e uma grande plantação nova de canna e mais bemfeitorias como consta do mandado que existe em poder do agente, que dará as informações precisas, servindo de base a offerta de 7 000$000.

LEILÃO

De uma casa terrea sita a rua de S. Gonçalo n. 8, solo proprio.
Quarta-feira 26 do corrente
Ao meio dia
Na rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira, competentemente autorisado levará á leilão a casa terrea n. 8, á rua de S Gonçalo em solo proprio, com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal, rendendo 30$000 mensalmente, podem desde já examinarem a dita casa, e para esclarecimento o mesmo agente dará.

Agente Burlamaqui
LEILÃO
Quarta-feira 26 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
NO POÇO DA PANELLA
Rua da Mangabeira
ao correr do martello

O agente acima, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, venderá os bens deixados pelo fallecido João Francisco Carneiro Monteiro, a saber:

Um terreno com casa de taipa, na mesma rua e freguezia, medindo 50 palmos de frente e cento e tantos de fundo, com arvores fructiferas, cacimba, 3 tanques: a casa tem 2 salas e 1 quarto e contiguo a ella ha 1 cozinha e 2 quartos.

Moveis na mesma casa

Cadeiras de mogno, sofá, consollos, marquezas, cabides, mesas, lavatorios, bahús, louças e vidros, objecto de ouro e prata, que serão **vendidos no mesmo dia e hora acima.**

Agente Pestana
Leilão
(Em continuação)

Da excellente armação, gaz, balança e generos existentes na taverna sita á rua de Santo Amaro n. 8, esquina do Porto do Capim.
Quarta feira, 26 de janeiro
A's 11 horas
(Em pequenos lotes a vontade dos compradores)

AVISOS DIVERSOS

Ao publico

Declaro que não faço parte da orchestra da festa do Cabo.

Sabino R. de Luna Freire.

— Nesta typographia ha uma carta, vinda do Pará, para ser entregue em mão propria ao Sr. Alberto H. Fróes.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um corte passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.

João Baptista Accioli.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fraibo, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm. Visconde de Suassuna e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— Precisa se de meninos de 12 á 16 annos para trabalhar: na rua do Marquez de Olinda n. 8.

— A pessoa que me tem procurado em minha residencia á rua do Barão de S. Borja n. 51 A, declaro que tenho estado desde 6 de dezembro proximo passado em Jaboatão com minha familia, onde me encontrará das 5 horas da tarde em diante. Jaboatão, 21 de janeiro de 1881.

Antonio G. de Rego Barreca

— Precisa-se de meninos de 12 a 16 annos, para trabalhar na lithographia á rua do Marquez de Olinda n. 8.

— O Sr. Manoel Francisco das Chagas tem uma carta no escriptorio deste Diario.

— Dá-se por espaço de um á dous annos, uma mulatinha com 11 annos de idade, só para casa de familia; a tratar na rua do Riachuelo n. 73. Na mesma casa aluga se um menino que tenha pai, sendo de boa conducta, para comprar e vender na rua.

Precisa-se de um preto official de barbeiro: á tratar na rua do Livramento n. 71.

— Precisa-se de um criado de 14 á 16 annos, e uma ama que cozinhe e engomme e para uma senhora: rua do Imperador n. 41 1º andar.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme para uma só pessoa: na rua do Vigario n. 4, 2º andar.

— Aluga-se um pequeno segundo andar, tendo 2 quartos, 2 salas e cozinha fóra, para pequena familia, na rua Duque de Caxias n. 32; a tratar na mesma n. 3, bilhar commercial.

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo da rua Imperial n. 108, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal com portão, e grande cacimba independente: a tratar na rua Larga do Rosario n. 34, botica.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 6, á rua Direita; a do n. 3 á rua da Penha; a de n. 8 á rua do Fogo; a de n. 16 á rua de Lomas Valentinas; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o 1º andar do n. 16 á rua de Hortas; a casa com sitio, no Espinheiro, o qual foi do Mangericão: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se o sobrado da rua da Aurora n. 161, o qual tem excellentes salas e quartos, muito fresco, tem agua e gaz, jardim, etc.; a tratar na casa immediata n. 163, de manhã até as 9 horas, e das 3 da tarde em diante.

AMA Precisa-se de uma que saiba engommar e lavar: á tratar na rua do Hospicio n. 27.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 ou 14 annos de idade, com alguma pratica de padaria: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 57.

AMA. Precisa-se de uma para serviço de duas pessoas: á rua de Marcilio Dias n. 8. 2º andar.

Joanna Baptista Henrique da Silva

Capitão João Henrique da Silva, sua mulher e filhos agradecem a todos os seus parentes e amigos que acompanharam até o cemiterio publico, os restos mortaes de sua sempre lembrada filha e irmã, Joanna Baptista Henrique da Silva; de novo convidam a todos os seus parentes e pessoas de sua amizade, para assistirem as missas do septimo dia de seu passamento, na igreja matriz de S. José, terça-feira 25 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã: e desde já agradecem aos que concorrerem a esse acto de piedade.

— Aluga se uma excellente escrava para todo o serviço: na rua do Livramento n. 33, 2º andar.

AMA No Caldeireiro, sitio ao lado do do commendador Francisco Guimarães, precisa se de uma ama que lave e engomme muito bem.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de pouca familia: na rua do Vigario n. 1, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro: na rua Duque de Caxias n. 47, Fragata Amazonas.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 13 annos de idade: na rua do Bemfica n. 31.

Moleque

Na rua da Alegria, casa n. 49, precisa-se de um moleque de 8 a 13 annos de idade.

Recompensa NACIONAL 16,600 fr. — Recompensa NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
(TODOS OS PRINCIPIOS DAS 3 QUINAS)
Enfraquecimento, doenças do estomago, febres inveteradas, e rebeldes, etc.

QUINA LAROCHE
Elixir Vinoso
FERRUGINOSO
Pobreza do sangue, debilidade, chlorosis, etc.
PARIS, 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.

J. Laroche

Depositarios em *Pernambuco*: FERREIRA FILHO & C.ª — ELIAS de FONSECA & C.ª — A. CAEN

CASA DA FORTUNA
Grande loteria da Côrte
AOS 1,350:000$000
Em tres sorteios

CAPITAL — 6.000 CONTOS
500,000 bilhetes de 12$000, divididos em inteiros, meios e quartos

A extracção d'esta loteria é dividida em tres sorteios com intervallos de tres dias.

Todos os numeros teem direito aos tres sorteios, offerecendo assim este systema a vantagem de um só numero poder tirar tres premios.

No fim de cada sorteio será publicada uma lista dos numeros premiados. Depois do terceiro e ultimo sorteio será publicada uma lista geral, com a qual se fará o pagamento de todos os premios.

A nitidez da impressão, a numeração, o cuidado, e finalmente a confecção de toda esta loteria é feita pelo pessoal da thesouraria das loterias da Côrte, cuja longa pratica offerece as melhores garantias para a bôa execução d'este serviço.

O processo de extracção será o mais aperfeiçoado. As importancias dos bilhetes vendidos serão recolhidas ao Thesouro Nacional.

PLANO

A saber:

Primeiro sorteio

63.47 premios no valor de		602:0 0$
Sendo:		
1 premio de		150:000$
1 dito de		50:000$
1 dito de		20:000$
4 ditos de	10.00 $	40.000$
10 ditos de	5 000$	50.000$
16 ditos de	2:000$	32.000$
40 ditos de	1:000$	40:000$
50 ditos de	500$	25 000$
1 0 ditos de	200$	2 :0 0$
2 0 ditos de	100$	25:00 $
1.0 0 ditos de	50$	50:000$
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro pemio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$ 602:000$

Segundo sorteio

6.618 premios no valor de		795:000$
Sendo:		
1 premio de		200:000$
1 dito de		100:000$
1 dito de		50:000$
1 dito de		20:000$
4 ditos de	10:000$	40 000$
10 ditos de	5:000$	50:000$
15 ditos de	2:000$	30:000$
55 ditos de	1:000$	55:000$
80 ditos de	500$	40:000$
15 ditos de	20 $	30:000$
300 ditos de	10 $	3 :000$
1.00 ditos de	50$	58:000$
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$ 795:000$

Terceiro sorteio

52.2 9 premios no valor de		2.575:000$000
Sendo:		
1 premio de		1.000:000$000
1 dito de		200:000$000
1 dito de		100:000$000
2 ditos de	50:000$000	100:000$000
4 ditos de	20:000$000	80:000$000
8 ditos de	10:000$000	80:000$000
12 ditos de	5:000$000	60:000$000
2 ditos de	2:000$000	40:000$000
60 ditos de	1:000$000	60:000$000
150 ditos de	500$000	75:000$000
350 ditos de	200$000	70:000$000
600 ditos de	100$000	60:000$000
1.000 ditos de	50$000	50:000$000
50.000 ditos para todas as dezenas cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	12$000	600:000$000 2.575:000$000

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

O abaixo assignado avisa ao publico, que acham-se á venda em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 23, os afortunados bilhetes d'esta grande loteria, estando habilitado a satisfazer qualquer pedido em porção, por preços muito razoaveis.

Manoel Martins Fiuza
23 Rua Primeiro de Março 23

JOSÉ ALVES RODRIGUES
N. 2 A — Rua do Cabugá — N. 2 A

Tem sempre um completo sortimento de fazendas finas para grande toilette e uso ordinario; assim como:

Fichus, entradas de baile, saiotes de malha, bornous, chales a Guarany, Duqueza, Pompadour; gravatas de filó para senhora, talagarça para bordar, filó para véos, blond preto lavrado; luvas, leques, perfumarias e muitos outros artigos de phantasia e de moda.

PREÇOS MODERADISSIMOS.

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto, azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

FABRICA APOLLO
UMA ESPECIALIDADE NO GENERO
FUMOS DESFIADOS
Proprios para cigarros e cachimbos

Em latas de 500, 250, 125 e 60 grammas das seguintes qualidades:

Daniel, Rio Novo, Goyaz, Codó, Garanhuns e Caporal

Estes fumos sem confecção alguma, preparados em estufa concentrada que destroe qualquer germen de fermentação, conservam a sua natural fragrancia e são agradabilissimos no fumar.

A' venda no deposito geral da mesma fabrica, á rua do Cabugá n. 14, e nos principaes estabelecimentos de molhados n'esta capital.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Alambiques do Alberto **são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armadas em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52 — PASSANDO O CHAFARIZ

COGNAC TRES ESTRELLAS
MULLER FRÈRES

Este cognac, hoje sem competidor pelo seu nimio preço e superior qualidade, e que obteve por isto *os primeiros premios na grande exposição universal de Paris* é hoje o mais procurado, não só por sua SUPERIOR QUALIDADE E PREÇO BAIXO como porque cada garrafa de litro comporta assim garrafa e meia de liquido, e o torna por isso muito barato para os SHIP-CHANDLRES, HOTEIS, RESTAURANTS E VENDAS A VAREJO

Unicos agentes dos cognacs Muller Fréres

MAIA PACHECO & C.

40—RUA DO COMMERCIO—40

Todas as garrafas trazem os rotulos com esta declaração

Cautella com as falsificações

O unico verdadeiro **cognac Muller Frères** é aqui importado pelos agentes—MAIA PACHECO & C.—Rua do Commercio n. 40.

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocader em Paris. As capsulas, rolhas e garrafas são todas authenticadas com a firma —MULLER FRÈRES.

CAUTELLA COM AS FALSIFICAÇÕES

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 10
Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes aper dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para mandioca.
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Cauos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

A LA VILLE DE PARIS
N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9
Loja de quatro portas
DE
AUGUSTO E. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lenetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas, assim como tem um perito cial para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se-ha sempre ás 6 horas da manhã e se fecha á noite.

N. 9 — RUA DO CABUGÁ — N. 9

AOS APRECIADORES
DOS CIGARROS INTITULADOS PRIMOS

Os abaixo assignados, proprietarios da grande fabrica de cigarros a vapor, á rua larga do Rosario n. 21, em vista das continuas reclamações dos apreciadores de seus cigarros intitulados—PRIMOS,— dizendo que a tinta do papel dos involucros contamina se nos cigarros, deixando quasi todas as mortalhas nodoadas, e sentindo ao mesmo tempo não poder continuar mais a saborear os—PRIMOS.—A' vista de uma reclamação tão justa e que lhes interessa bastante, deliberaram mudar os involucros, de azul para branco, sendo a impressão côr de rosa.

Cruz & Irmão.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO de Bacalhau Iodo-Ferreo com Quina

E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo **Dr DUCOUX**, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a **Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa** e **Escrofulosa.**

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este **Oleo.**

Em *Pernambuco*:

Franco M. da SILVA e C.

e nas principaes Pharmacias.

A LA REINE DES FLEURS

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774

L. T. PIVER

EXPOSITION UNIVLE 1867

PARIS

10, Boulevard de Strasbourg, 10

ESTABELECIMENTO

em LONDRES e em BRUXELLAS

LEITE D'IRIS

para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO

SABÃO de SUCO de ALFACE

o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE

AO

OPOPANAX

MAO-TCHA

Dentifricio Chinez.

L. T. PIVER, UNICO DEPOSITARIO NA EUROPA.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA

Qualidade incomparavel.

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA *America*.

Premio Prata — Londres 1862 Paris 1867

Exposição Universal de Paris de 1878

GRANDE MEDALHA DE OURO

PELA

PUREZA DOS PRODUCTOS

da Casa

POULENC & WITTMANN

Ve POULENC & FILS ainé, Successores

PRODUCTOS CHIMICOS

de Primeira Fabrica Especial para a

PHARMACIA e a PHOTOGRAPHIA

Sulfato de Quinina puro

(3 MEDALHAS)

PARIS 7, rua Neuve-St-Merri, 7 PARIS

FORA COM AS TINTURAS PROMESSIVAS PARA OS CABELLOS BRANCOS

ORIZALINE

DE JAMES SMITHSON

Um unico Vidro basta para dar immediatamente aos Cabellos e a Barba a sua côr natural QUALQUER QUE ELLA SEJA

PARIS 207 RUE ST HONORÉ

L. LEGRAND

207 rue St HONORÉ, PARIS

COM ESTE LIQUIDO não é preciso LAVAR-SE a CABEÇA nem antes nem depois

APPLICAÇÃO SIMPLES

Resultado immediato

Não mancha a pelle, nem é contrario á saude.

A venda em casa de todos os cabelleireiros.

Desconfiar das falsificações da *Allemanha* sob os nomes L. Legros e Ce e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

BEAUTÉ ET JEUNESSE

CRÊME-ORIZA

DE NINON DE LENCLOS

LEGRAND, PARFUMEUR

Fournisseur de plusieurs Cours

207, RUE ST HONORÉ. PARIS

Esta CREME amacia e branqueia a PELLE

e da-lhe a TRANSPARENCIA e o FRESCOR da mocidade

mesmo na mais avançada idade.

PRESERVA TAMBEM O RESTO DO TISNE, das Sardas e das Rugas.

DANS TOUTES LES PARFUMERIES DU MONDE

EXPOSITION UNIVLLE 1878

Médaille d'Or — Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

OLEOCOME
E. COUDRAY

POR BASE OLEO de RÉS, para a BELLEZA dos CABELLOS

Este novo oleo unctuoso e nutritivo conserva-se indefinidamente e tem a propriedade de dar brilho e flexibilidade aos cabellos.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA de LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

AGUA DIVINA dita agua de saude.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENE

AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA...

Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal* ... recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, ... **ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancrosas.** O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.

No *Pernambuco : CAORS: — F. M. da SILVA e C.*

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO

XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT

PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o XAROPE BRIANT como o medicamento peitoral *de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa* contra os **Defluxos, Constipações, Catharros, etc.**

Este **Xarope** *nunca fermenta.*—Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem lisivel do inventor:

Deposito no *Rio-de-Janeiro*, **T. DUPONCHELLE e Ce**, 102, rua de S. Pedro.

XAROPE ANTI-EPIDEMICO

de Phenato de Ammonia ... do

Contra as EPIDEMIAS — ... FEBRE TYPHOIDEA — TYPHO — DYSENTERIA — ... CROUP, etc.

Deposito em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & C.

FEBRES!! FEBRES!!

Esta hoje provado pelas experiencias feitas nos hospitaes e confirmadas por uma **MEMORIA LIDA NA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** (*em 21 de Maio de 1878*) que as

GRAGEAS DE QUINOIDINA FEITAS POR EMILIO DURIEZ

é um remedio poderoso a par do *Sulfato de Quinina*, para o tratamento das **Febres, Enxaquecas, Nevralgias,** etc., e que melhor do que este evita as recaidas.

ECONNOMIA CONSIDERAVEL SOBRE O SULFATO DE QUININA.

Para mais detalhes leia-se o prospecto que acompanha cada vidro.— Paris, place des Vosges no 28.

Em *Pernambuco* : **FRANco M. da SILVA e C.**

Peitoral de Cereja
do Dr. Ayer.

℞ **Para Molestias da Garganta, Peito, e Pulmões, taes como Tosses, Constipações, Defluxos, Coqueluche, Bronchitis, Asthma, Consumpção ou Tisica pulmonar, &c.**

Antes de apparecer o *PEITORAL* nunca a historia da medicina vira preparação alguma que tão universalmente profundamente ganhasse a confiança do genero humano, como este excellentissimo remedio para infermidades pulmonares. Durante longa serie de annos, entre quasi todas as raças dos homens vai gozando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor protector contra estas molestias.

Ao passo que se adapta perfeitamente ás formas mais brandas das molestias, e ás crianças e meninos, é, ao mesmo tempo, o remedio mais efficaz que se pode produzir para impedir o progresso da *Tisica incipiente* e todas as perigosas affecções do peito e pulmões. Como antidoto contra attaques repentinos de *Croup*, todas as familias devem o ter em suas cazas; e em geral, como todos são sujeitos á constipações e tosses é bom estar-se sempre prevenido com tam poderoso remedio.

Posto-que a *Tisica Declarada* e tida como sem cura, ha portanto grande numero de casos em que esta molestia parecia ser declarada, mas que se têm curado radicalmente pelo uso d'este *PEITORAL DE CEREJA.*

Milhares de casos de *Molestias da Garganta* e pulmões que tinham baldado todas as expedientes da pericia humana, teem cedido á influencia do *PEITORAL DE CEREJA.*

Os *Cantores* e os *Oradores* acharão o Peitoral um excellente protector contra molestias, e de grande serventia para ajudar a voz.

Sempre allivia a *Asthma*, e frequentemente a faz desapparecer inteiramente.

Em doses pequenas e repetidas, regularmente cura a *Bronchitis.*

Para *Constipações* e *tosses*, não é possivel encontrar-se milhor remedio. Toma-se em doses pequenas tres vezes por dia, e a noite uma escalda pés, até se curar a molestia.

Para os *Defluxos*, quando effectam a garganta, deve-se fazer o mesmo.

Para a *Tosse-comprida* ou *Coqueluche*, da-se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.

Para o *Croup*, doses grandes e repetidas, até se vencer a molestia.

[illegible]

PREPARADO POR

J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.

Adamson Howie & C

[illegible]

BOTICA FRANCEZA
E DROGARIA

PRODUCTOS Chimicos e Pharmaceuticos — Drogas, Tintas — ESPECIALIDADES para PHOTOGRAPHIA — FOGOS de ARTIFICIOS

INSTRUMENTOS Cirurgicos — FUNDAS e todas as ESPECIALIDADES Pharmaceuticas DA EUROPA e AMERICA

A. CAORS

22, RUA DO BOM JESUS, ANTIGA RUA DA CRUZ, 22

Pernambuco

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO

na Botica Franceza e Drogaria

AUGUSTO CAORS

Rua da Cruz, 22

PERNAMBUCO

DESCOBERTA

CURA-SE

A ASTHMA

SUFFOCAÇÃO e TOSSE

COM O

PÓ DO Dr CLERY

Depositarios em Pernambuco:

Franco M. da SILVA e C.

AOS DOUS MIL PALETOTS
LOJA DE FAZENDAS E FABRICA DE ROUPAS FEITAS
DE PAREDES PORTO
52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas, muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas nóvas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

—attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando.

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Paletots	Calças
Paletots	Calças
Paletots	Calcas

AGUA DE CHINOLINA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aromá agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua larga do Rosario---34
PERNAMBUCO

LOUÇAS FINAS — PORCELANAS

N. 26—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 26

VIDROS — CRISTAES

F. P. GOMES

Successor de Joaquim Antonio Pereira & Sobrinho, participa aos seus freguezes e ao publico, que acaba de fazer uma grande reforma e transformação no antigo e acreditado estabelecimento, conhecido vulgarmente pelo da—PORTA LARGA—(que desappareceu) achando-se hoje, mais do que nunca, provido de um grande e escolhido sortimento de azulejos, louças, porcelanas, cristaes e objectos de phantasia de primeira qualidade e gostos modernos; bem como; jarros para flores, cache-ports (vasos proprios para plantas naturaes ou artificiaes, muito usados nos salões na Europa), candieiros e lustres para gaz e para petroleo, apparelhos de louça, porcelana, para almoço e jantar, e ditos de electro-plate para chá, colheres e objectos de phantasia do mesmo metal e muitas outras cousas que enfadonho seria especificar; tudo escolhido pelos seus correspondentes em Hamburgo, Paris, Londres e New-York.

Vende em grosso e a retalho para esta capital e centro da provincia; assim como para exportação, por menos de que em qualquer outra parte.

Encarrega-se de qualquer encommenda do seu genero de negocio, e tambem de tapetes e e encerados para forro de casas; assim como banheiras de ferro esmaltado e mosaicos para adrilhar casas, mediante modica commissão.

Toda e qualquer encommenda é despachada com promptidão e sinceridade.

F. P. GOMES

N. 26---RUA LARGA DO ROSARIO---N. 26, PERNAMBUCO

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO
Preparado segundo a formula de Dr. Dassein
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa. combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO
ADVOGADO
Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Aluga-se

Estão vasios os 1º e 2º andares do predio n. 6 á rua Duque de Caxias; trata-se na mesma rua n. 54, primeiro andar.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Caldeireiro n. 6.
Rua do Visconde de Goyanna n. 79.
Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Travessa do Campello n. 1.
Porto da Madeira, rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhado seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

Remessas para Portugal e ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e ilhas, e todas as de mais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

MODISTA

Apromptam-se vestidos por figurinos para casamento, baile, theatro, visita, luto, passeio, etc., pelos seguintes preços:
De noiva (sendo de qualquer fazenda) por 15$000.
De gorgorão. gresdenaple, seda, setim e popelina por 12$.
De merinó, alpaca e lã por 9$000.
De cambraia, gaze e filó por 6$000.
De chita, linho e cretone por 5$000.
Concertam-se e enfeitam-se chapéos para senhora: na rua da Roda n 46, sobrado de um andar.

Attenção

Aluga-se o 1º, 2º e 3º andares do predio sito á travessa da Madre de Deus n. 16: a tratar no caes da alfandega, armazem n. 5.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar, na rua do Imperador n. 73, 3º andar.

Attenção

Pede-se ao senhor engenheiro Pedro Fornaghi e ao Sr. Manoel Joaquim Correia de Almeida, e Francisco Raposo Falcão, a bondade de apparecerem á rua do Coronel Suassuna numero 15.

Casa de agencia

Arruma-se amas seccas, de leite e criado: na rua da Palma, portão n. 19. Na mesma casa precisa-se de amas seccas, de leite e criado.

Ama ou criado

Precisa-se de uma ama, ou criado, que compre e cozinhe: na rua velha da Senzala n. 64.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua do Commercio n. 13.

Aluga-se

uma exellente casa sita á rua da Aurora n. 167, com bons commodos para grande familia, encanamente d'agua de Beberibe e gaz, quintal todo murado, caiado e pintado de novo: a tratar no Manguinho n. 160.

Aluga-se

a casa n. 59, á rua dos Guararapes: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

S. Francisco da Varzea

Desde outubro de 1879 está fugido Euzebio, cabra secco, altura um pouco mais do que regular, 22 annos pouco mais ou menos, imberbe, carreiro e optimo para qualquer trabalho, falla um pouco com a lingua entre os dentes. Esteve mais de seis mezes depois que fugio, entre os engenhos S. Bartholomeu, Compostos e outros visinhos. Consta que dahi foi para Gamelleira.

Felix fugio ha 8 ou 19 dias, estatura regular, pouco mais de 45 annos, preto, calvo no alto da cabeça, bem feito. pouca barba, optimo para todo e qualquer trabalho. Suspeita-se que andará no Recife.

Cem mil réis de gratificação por qualquer dos dous escravos que for levado ao engenho S. Francisco da Varzea, de Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Mascaras

Acaba de chegar grande sortimento para a loja do vapor francez, á rua Nova n. 16, a preços baratissimos, em duzias.

AMA Precisa-se de uma ama de idade, para cozinhar e ensaboar, para casa de familia: no largo da Santa Cruz n. 16.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de ceração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Diligencia para a Victoria

Partirá de Afogados todas as quintas-feiras ás 8 horas da manhã uma diligencia para aquella cidade, Preço de passagem simples 8$000, ida e volta 14$: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 51, 1º andar.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A' rua do Duque de Caxias n. 37)

Professora de piano

Anna de Menezes póde ser procurada para o exercicio de sua profissão; na rua Imperial n. 199.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 95ª, a beneficio do Recolhimento da Gloria, que tem de extrahir-se no dia terça-feira 25 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 3719 com a sorte de 4:000$, 4 quartos n. 52 com a sorte de 800$, 3 quartos n. 172 com a sorte de 200$, 2 quartos n. 3927 com a sorte de 100$, 2 quartos n. 1915 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (94.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio do Recolhimento da Gloria (95.ª), que se extrahirá terça-feira 26 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Officinas de gaz e agua

Bombas, latrinas e campainhas, obras, concertos, faz-se barato e com promptidão: na rua da Palma n. 19.

Aprendizes

A fabrica de fiar e tecer algodão, na Magdalena, precisa de meninos de 12 a 15 annos, para aprendizes de fiandeiro, pagando se jornal desde o dia de sua entrada.

Aluga-se

a padaria da rua da Restauração n. 56 (antiga da Guia) com o primeiro andar e sotão, com muitos bons commodos, para grande familia, e tem licença para refinação, a padaria se presta para uma outra cousa, o preço é commodo; a chave para ver, está na mesma rua n. 57, taverna, e para tratar, na rua da Santa Cruz numero 1.

LOJA DE MOVEIS

Vende-se a loja de moveis, a qual se acha sortida, e offerece vantagens ao comprador por tambem ter officina: á tratar na mesma, á rua Larga do Rosario n. 10.

Aluga-se

a casa da rua Vidal de Negreiros (pateo do Terço) n. 30, com armação para estabelecimento commercial, e sotão para moradia de familias: a tratar na mesma rua n. 18, segundo andar.

Sitio para alugar

a preço commodo, no largo dos Remedios n. 25, com grande casa, armazem, cocheira e quartos exteriores: a tratar na Magdalena, residencia do commendador Barroca.

Um moleque

Quem tiver e quizer alugar um moleque de 12 annos para o serviço domestico, dirija-se á rua de Hortas n. 15.

Jacob

Fugio no dia 6 de dezembro proximo passado, da casa de minha mãi D. Cesaria Candida Nobre de Gusmão, o escravo Jacob, preto, alto, magro, do serviço de campo, e as vezes bebe, muito conhecido em Jaboatão; a primeira vez que fugio foi preso adiante de Una, onde ahi vivia como livre: quem o apprehender, sendo em Una, entregue a meu irmão ahi estabelecido, Aquilino Francisco da Silva Gusmão; em Jaboatão á minha mãi, e nesta cidade ao abaixo assignado, que recompensará.

Maximino da Silva Gusmão.

Commendador Luiz Gonçalves da Silva

De ordem da directoria, convido a todos os membros desta sociedade e á familia, parentes e amigos do nosso consocio honorario, o fallecido commendador Luiz Gonçalves da Silva, de saudosissima memoria, a assistirem a missa que será celebrada na capella do cemiterio publico, ás 8 horas da manhã de segunda-feira, 24 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 21 de janeiro de 1881.—O 1º secretario,
Tenente Francisco de Paula Mafra

Rodolpho Mamede do Amaral

De ordem da directoria, convido a todos os membros desta sociedade e a familia, e amigos do consocio effectivo Rodolpho Mamede do Amaral, de saudosa memoria, a assistirem a missa que será celebrada na igreja de N. S. do Carmo, ás 7 1/2 horas da manhã de terça-feira, 25 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 22 de janeiro de 1881.—O 1º secretario,
Tenente Francisco de Paula Mafra.

†

Luiz Gonçalves da Silva

D. Clementina Theodora da Silva e Ismenia Ayres da Silva, suas filhas e genros, convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar na capella do cemiterio publico, ás 8 e 1/2 horas da manhã do dia 24 do corrente, primeiro anniversario do passamento de seus sempre lembrado filho, esposo, irmão e cunhado; pelo que ficarão gratos.

Joaquim Jorge de Mello

D. Josepha Maria de Mello, seus filhos e genro agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de seu presado marido, pai e sogro, e de novo convidam aos parentes e amigos seus e do finado, para assistirem as missas do setimo dia que se hão de celebrar na Conceição dos Militares, segunda-feira 24 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira e que ensaboe tambem, prefere-se escrava, para casa de pequena familia; na travessa do Vigario n. 27, a tratar das 10 horas do dia ás 4 da tarde; é para ir para Beberibe.

20$000

Aluga-se a casa terrea n. C da rua do Riachuello, na Boa-Vista, ao pé do hospital militar, com bastantes commodos e limpa; a chave acha-se no mesmo correr n. F, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

ALUGA-SE

por modico aluguel as seguintes casas: o 1º, 2º e 3º andares do sobrado á rua do Brum n. 84; as casas terreas ns. 41 e 49 da rua do Bartholomeu ou travessa do Pocinho; rua do Leão Coroado n. 1. Todas estas casas teem commodos para familia e estão em perfeito estado de conservação: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, com pratica de molhados, e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua de Fernandes Vieira n. 50.

Precisa-se

de uma pessoa que tenha pratica de padaria e algum capital, para socio de uma casa bem localisada: a tratar no largo da Penha n. 8, ou em Fóra de Portas, padaria.

Baratas

Aluga-se por 30$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria; por 25$ a casa n. 16 á rua Dias Cardoso; e por 12$ n. 8 no becco da rua da Palma; a tratar das 11 horas ás 2 da tarde, á rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar, e dahi por diante á rua do Barão de S. Borja n. 51.

Criado

Precisa-se de um, para casa de homem solteiro: á rua da Madre de Deus n. 36, 2º andar entrada pela rua do Bispo Sardinha.

Professor

Um moço habilitado, tendo alguma pratica de ensino, se offerece para leccionar portuguez e francez em casas particulares. Os senhores pais de familia que quizerem se utilisar de seu prestimo, dirijam-se á rua Augusta n. 194, que acharão com quem tratar.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos de idade, de conducta recommendada, para casa de familia: a tratar na fundição de Cardoso & Irmão n. 100 á 104, rua do Brum.

Cavallo furtado

Furtarão do engenho Conceição dos Milagres, em Serinhãem, um cavallo bom andador, com os signaes seguintes: alasão, inteiro, frente aberta, bebe em branco, um pé e uma mão brancos até o joelho, cambito, tem uma listra branca em um pé e o casco branco, teve sangue ha pouco tempo e estava começando a pellar no pescoço e cabeça: a quem o apprehender ou disser onde existe, se recompensará generosamente no engenho acima dito, ou na fundição da rua do Brum n. 100 á 104.

Chamado

Pede-se ao Sr. João do Rego Lima Junior o favor de vir á rua do Barão da Victoria n. 8, a negocio de seu particular interesse.

Ama Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de casa de familia: na rua de Pedro Affonso n. 12.

AMAS Precisa se de uma ama para cozinhar, e outra para lavar e engommar, para casa de familia; na rua da Saudade n. 9, casa azul, que tem portão de ferro e tres palmeiras na frente, junto a do Sr. José de Vasconcellos.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa de familia, prefere-se escrava: a tratar na rua do Marquez de Olinda numero 35.

— Ausentaram-se do engenho Pará, de Pojuca, os escravos seguintes:

Paulino, alto e secco, cabellos vermelhos, olhar um pouco incerto, côr um pouco avermelhada, apresenta ter 36 annos.

José, estatura regular, grosso, preto, bonita figura, apresenta ter 22 annos; levaram camisas de chita e calças de quadrinhos, além de outras roupas e chapéo de palha.

Sahiram na noite do dia 15 do corrente, e desconfia-se que foram para o engenho Arassú, em Barreiros, d'onde o José é natural: pede-se a apprehensão de ambos e entregal-os no referido engenho Pará, ou no Recife ao Sr. Antonio Hermino de Senna, travessa de S. Pedro n. 4, primeiro andar. Dar-se-ha boa recompensa a quem os apprehender.

Agua-fria

A Sr.ª Dionizia, que mora perto do sitio do Sr. Catão, venha restituir a roupa que levou para lavar desde novembro. Seu filho João sabe a casa.

Apolices

Compram-se apolices provinciaes geraes: a tratar na rua Primeiro de Março n. 1 [illegible]

Advogados

Os bachareis Antonio Justino de Souza e Pedro Affonso de Mello mudaram o seu escriptorio para a rua Duque de Caxias n. 61, onde podem ser procurados todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Ama e criado

Precisa-se alugar uma ama para cozinhar e engommar, e de um criado para o serviço domestico: na rua de Hortas n. 15.

Para prevenir

O abaixo assignado declara aos devedores da casa sita á rua da Aurora n. 85, pertencente á firma de Bernardo Ferreira & C., que não paguem seus debitos á pessoa alguma, pois o unico habilitado d'ora em diante para receber são os Srs. Luiz Machaado Botelho e Diogo Baptista Fernandes, por terem procuração do liquidante. Recife, 22 de janeiro de 1881.—Agostinho Ferreira.

AMA que engomme: precisa-se na rua do Marquez de Olinda n. 25, armazem

Ama Prefere-se escrava, que seja boa cozinheira, para uma familia na Torre: dirija-se á Rua Estreita do Rosario n. 23

Ama Na taverna do Hypolito, junto a estação do Chacon, se dirá quem precisa de uma ama para cozinhar e lavar pouca roupa.

— Aluga-se a casa da rua Bella n. 41: á tratar no 2º andar n. 41 da rua Duque de Caxias.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte da loteria a beneficio do recolhimento da Gloria (95ª), que se extrahirá terça-feira 25 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

COMPRAS

— Compra-se constantemente frascos vasios, não sendo de oleo, e paga-se bem; assim como papel (diarios) para embrulho; na rua do Visconde de Inhauma, antiga Rangel, taverna n. 75.

— Compra-se uma casa terrea para pequena familia, na freguezia de Santo Antonio; a tratar na rua do Sol n. 21.

VENDAS

Refinação

Vende-se a do pateo do Paraiso n 2: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 129. O motivo da venda se dirá ao pretendente ou pretendentes.

— Vende-se a loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 78, ou tambem se faz negocio só com a armação, que serve para qualquer negocio: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

Taverna ou deposito

Vende-se por preço muito razoavel a armação com as pertenças, propria para taverna ou deposito, sito á rua de Domingos José Martins, outr'ora Senzala-velha, um dos melhores pontos no Recife; é grande pechincha: a tratar na rua do Amorim n. 64.

Alcatrão

da Suecia verdadeiro: vende-se na rua da Cruz n. 13.

— Vende-se duas cabras de leite com crias, e 3 ditas prenhas, sendo duas de primeira barriga: á tratar na Torre, rua do Rio, com Joaquim Dias Martins.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Tres Estrellas
Cognac Muller Freres

O unico verdadeiro é o importado aqui pelos agentes

MAIA, PACHECO & C.

Os rotulos, capsulas, rolhas e caixas são authenticadas com a firma dos fabricantes

MULLER FRERES

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocadero.

Tres Estrellas
Cognac Muller Freres

E' a marca hoje mais acreditada e nenhuma outra poderá competir em preço e qualidade

Vende-se

uma casa de tijolo e cal, bem construida, com sotão e grande quintal, com algumas arvores fructiferas, no Caminho Novo n. 90, podendo quem quizer, examinal-a a qualquer hora do dia, onde achará com quem tratar, ou no largo do Corpo Santo n. 6, primeiro andar.

THERMOMETROS
PARA
cosimento de assucar
Fundição Geral
DE
Allan Parterson & C
Rua do Barão do Triumpho n. 44 (Brum)

— Vende-se uma canóa aberta bem construda, que pega mil tijolos de alvenaria grossa, por preço commodo; quem a quizer comprar dirija-se ao becco do Quiabo, freguezia de Afogados casa n. 12, que ahi achará com quem tratar.

— Vende-se a excellente taverna da rua do Conde da Boa-Vista n. 27: a tratar na mesma.

— Vende-se a fabrica de cigarros da rua do Barão da Victoria n. 56; a tratar na mesma.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

E' vantajoso

Vende-se a olaria com casa de sobrado, viveiros e bastante terreno para criação de animaes, no lugar denominado Lucas; quem pretender, dirija-se á rua Imperial n. 238, ou na Passagem, taverna do Bento, que se dará informações.

280
Cretones lisos a 280

O COVADO

Pechincha!

Cretones lisos de todas as côres a 380 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 3$500 a peça.

Batistes de côres finas a 200 réis o covado. Venham á pechincha.

Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

Grande pechincha para principiar o anno DE 1881

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40

A SABER:

Aos oito mil covados de gorgorão para vestidos a 320 réis

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos gorgorões com delicadissimas côres para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e de muito boa qualidade, com padrões miudinhos e muito modernos, pelo baratissimo preço de 320 réis o covado, isto devido a ter-se feito uma grande compra d'esta bonita fazenda. Só na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

ALTAS NOVIDADES EM CASIMIRAS a 2$ o covado, ou a 3$500 o côrte.

Só os Barateiros da Boa-Vista pódem vender casimiras de duas larguras com as côres claras e escuras, sendo fazenda fina e de muito bons gostos, proprias para calças, paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, pelo baratissimo preço de 2$ o covado ou 3$500 o corte de calça: este diminuto preço por que se vende, é devido a ter-se feito grande compra d'este artigo, que se vende muito mais barato do que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Novos linhos para vestidos, a 160 réis o covado

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista vende-se uma grande quantidade de novos linhos de uma só côr para vestidos, tendo de todas as côres, claras e escuras tambem de listrinhas, que se liquidam a 160 réis o covado, assim como um elegante sortimento das mais bonitas baptistes de côres, padrões novos e côres fixas; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones e chitas para vestidos, a 200, 240 e 280

Os Barateiros da Boa-Vista vendem chitas claras e escuras de côres sendo fazenda muito boa, covado a 200 réis.

Ditas escuras e claras com as côres fixas, a 240.

Cretones muito finas para vestidos, côres claras e escuras, com pequeno toque de mofo, a 280.

Cretone verdadeiro, com delicados gostos a Pompadour, sendo claros e escuros, a 320.

Percalles brancas padrões miudinhos e côres fixas para vestidos e roupas de crianças, a 300 réis.

Merinós e apalcas

a 400 e 500 réis

Os Barateiros da Boa-Vista vendem

MERINÓS a 500 réis — Bonitos merinós de uma só côr, fazenda de muita phantasia, a 500 réis o covado.

ALPACAS a 400 réis.—Bonitas alpacas de uma só côr, tendo de todas as côres e as mais bonitas que teem vindo ao mercado, a 400 réis o covado.

FUSTÕES a 640 réis.—Bonitos fustões de uma só côr, tendo de todas as côres e brancas, a 640 réis o covado.

CAMBRAIAS a 3$000.—Cambraias á Victoria, fazenda muito fina, a 3$ 3$500 e 4$ até as mais finas que veem ao mercado, por preço barato.

DITAS transparentes—fazenda muito fina, de 2$500 até as melhores que veem ao mercado.

Isto na rua da Imperatriz n. 40.

Vende-se

um terreno na estrada de João de Barros, com 102 palmos de frente: a tratar na rua Bella n. 22.

Vende-se

uma porção de utensilios proprios para hotel; no largo da Penha n. 8, entrada da rua da Assumpção; ou faz-se qualquer negocio, garantindo-se a casa com o proprietario.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 200 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de côres lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas côres, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

BAZAR VICTORIA

2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Este estabelecimento, especialista no seu genero, e sempre perfeitamente bem sortido, acaba de receber o mais completo, lindo e variado sortimento do seguinte:

PELERINAS, pretas e de todas as cores, de seda, retroz e com vidrilhos.

FECHUS DE SEDA, brancos, de cores e á pompadour.

LACINHOS, de gaze, de seda, brancos e á pompadour.

GRAVATINHAS para senhora, de seda e de cambraia, ricamente enfeitadas.

COLLARINHOS idem, de seda e á marujo.

CINTOS DE COURO idem, largos e de varias fórmas.

LINDAS BOLSINHAS idem, de chagrain.

BOTÕES PARA VESTIDOS, idem, á pompadour.

VENTAROLAS CHINEZAS, gosto moderno.

VESTUARIOS de cambraia, enfeitados, ricos e simples, para baptisados.

VESTIDINHOS DE FUSTÃO, enfeitados, para crianças.

COSTUMES DE CASIMIRA idem.

CHAPEOS DE FUSTÃO e de setim, para baptisados.

MACHINAS para fazer café, systemas novos, e para fazer chá, o que ha de melhor.

BANDEJAS DE METAL e de charão, de variados tamanhos.

MALAS PARA VIAGEM, de madeira, coberta de linho, de varios tamanhos.

LEQUES diversos para meninas.

CHICOTES para montaria, tanto para homem, como para senhoras, de baleia, finos e eleganres.

ENTREMEIOS E BABADOS, transparentes e tapados, padrões novissimos.

Além do que ahi fica, tem o BAZAR VICTORIA uma esplendida collecção de quinquilharias, bonecos, calungas e jarros, para flores, figuras de porcelana e innumeros outos artefactos da industria européa sem contar uma RICA E ESPLENDENTE COLLECÇÃO DE CAIXINHAS E TETEIAS proprias para os mais delicados presentes; o que tudo vende á preços reduzidos, visto como os recebe directamente dos seus correspondentes de Paris, Londres e Berlim.

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

LEALDADE

FABRICA DE CIGARROS

Rua do Barão da Victoria n. 39, antiga rua Nova

Grande e variado sortimento em artigos para fumantes.

Bolças, cachimbos, ponteiras, porta-cigarros, charuteiras, porta-phosphoros, lindas urnas para fumo, e bengalas com cachimbos.

Charutos de Havana, Bahia e Pernambucanos.

Cigarros de palha, seda e linho, fabricados com os melhores fumos e sem composição, das marcas Carolina, Caston e Pollux, Vulcanicos, Pegasos e Só para Mim.

Fumos em latas, picado e desfiado, Daniel, Goyaz, Rio-Novo, Picú, Pomba, Garanhuns e o verdadeiro fumo caporal da Bahia.

Caporal francez em pacotes de 50 e 100 grammas.

Papel para cigarros, Bardou, Sans Nom de cosmopolite, Abadie, e especialidade em palha para cigarro.

Phosphoros de cêra e os verdadeiros Jonkopings.

Papel de cores, e immensidade de artigos para fumantes.

Preços sem competencia na

LEALDADE

Fabrica de cigarros

Rua do Barão da Victoria n. 39

Leal & C.

Vinhos Bordeaux

Os melhores e mais afamados são hoje os das seguintes marcas:

S. Estephe.

Chateau Mont Rose.

Pontet canet.

Unicos agentes

MAIA PACHECO & COMPANHIA

Borracha para limas

em porção de 5 kilos para cima; na rua do Amorim n. 37.

Grande pechincha!

O proprietario do grande hotel do Caxangá

em consequencia de achar-se doente, resolve vender o mesmo, e faz todo negocio, garante lucro e bons freguezes. Agora mesmo acabou de pintal-o e reformal-o todo de novo; se acha prompto de tudo e até sortido de todos os generos precisos, como se póde ver: quem o pretender, venha tratar com o mesmo proprietario. Tambem vende-se com prazo, dando garantia.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Sellins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, tem para vender um grande sortimento de sellins e silhões inglezes e arreios; bem como colxões e travesseiros, tudo bom e barato.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 400 rs.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias numero 47.

SIM, O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas escuras a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

Fustões a 400 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43

Venham á elles

Fustões branco e de cores, proprios para vestidos de senhora e meninos, pelo preço de 400 rs. o covado, valem 700 rs.; vende se para liquidar factura.

Baptistes lisas

com grande variedades de cores, a 200 rs. o covado.

Cretones lisos

com variedades de cores, é pechincha, a 280 rs. o covado.

Só o 43

Defronte da praça da Independencia

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1.º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.

Oleo de mocotó.

Potassa da Russia.

Enxadas do Porto.

Escumadeiras e passadeiras.

Formas de ferro para assucar.

A Rosa dos Alpes

rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celuloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

NOVIDADES

EM 1881

Pechinchas sem igual!!

O 59 da rua Duque de Caxias

Riquissimos fichus de lã a 3$000! é baratissimo.

Magnificos bornús de lã e seda a 4$!

Pannos de crochet para cadeiras a 1$!

Ditos grandes para sofá a 3$! aproveitem.

Granadines de seda, finas, com pequeno defeito a 320 rs. o covado! fazenda que custa 1$000!

Fustões bordados, brancos, a 500 rs. o covado.

Mariposas brancas arrendadas a 400 rs. o covado.

Popelinas brancas de seda para as Exmas. noivas a 800 rs. o covado!

Alpacas de seda de cores, lisas, a 480 e 560 rs. o covado.

Gorgorões de lã, lisos, a 360 rs. o covado!

Atoalhado branco bordado a 1$500 o metro!

Colchas de cores de fustão, francezas, a 2$800

Cortinados ricamente bordados a 10$ o par! são de 18$.

Espartilhos de couraça, superiores, a 6$!

E muitos outros artigos por preços menos 30 0/0 que em outra parte.

SÓ O 59

A' rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar, loja de Carneiro da Cunha & C.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Borracha para limas

de superior qualidade; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Piano

Vende-se barato um piano de mesa, em perfeito estado, proprio para aprender: á ver e tratar na estrada do Pombal, casa n. 18.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. - 44

Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.

Crivações de diversos tamanhos.

Rodas de espora idem idem.

Ditas angulares idem idem.

Alambiques de ferro fundido.

Varandas de ferro batido.

Ditas de dito fundido, de lindos modelos.

Portas de fornalha.

Bancos de ferro com serra circular.

Gradeamento para jardim.

Vapores de força de 3 á 6 cavallos.

Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,

Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinism e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

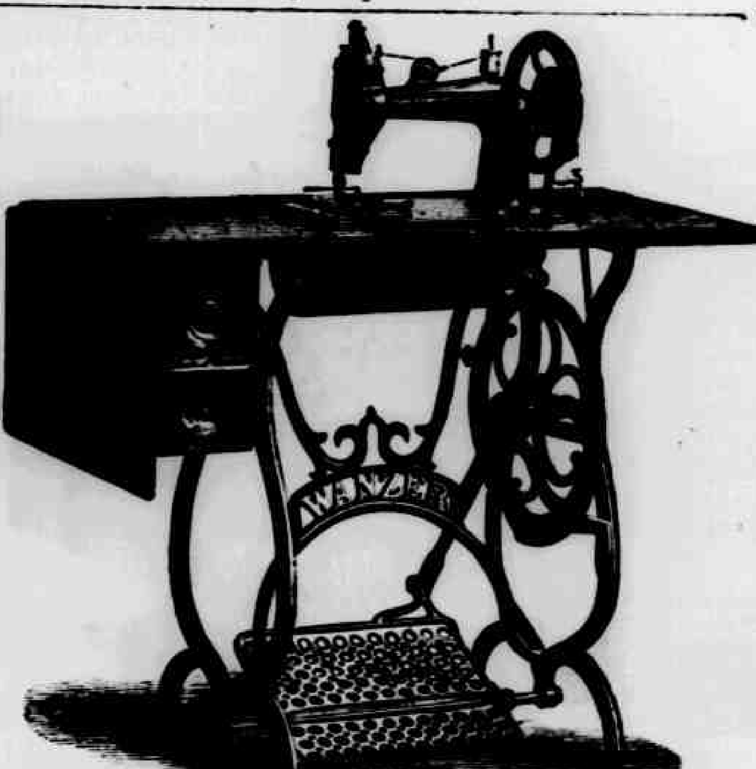

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias. Na mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para o que tem bem montada a officina

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

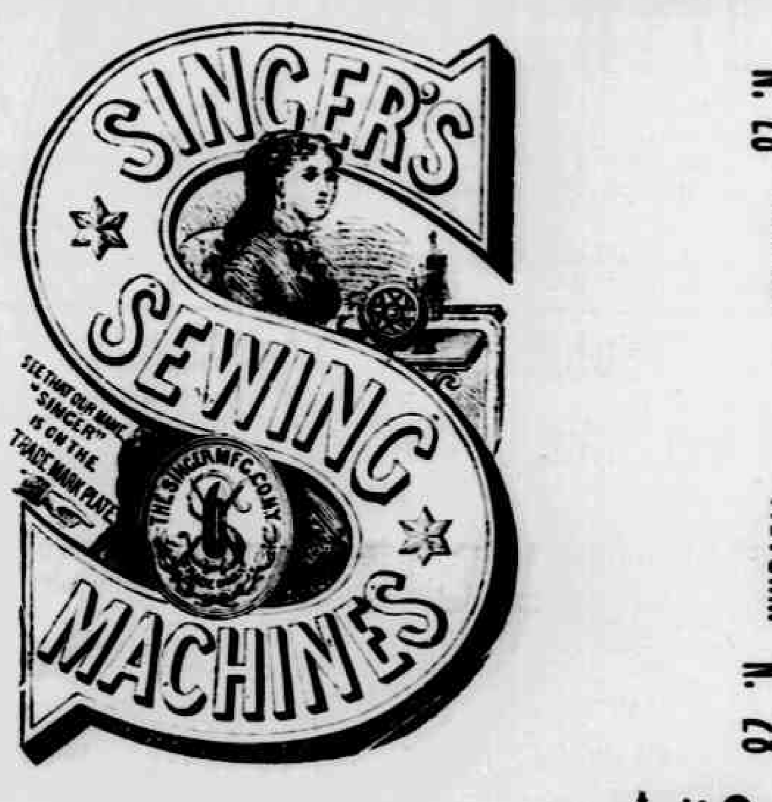

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

THE SINGER MFG. CO. N.Y. TRADE MARK

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura

Papel de seda para cigarros

da fabrica de Joseph Bardou & Fils, em resmas e pacotes de 10,0000 mortalhas

VENDE A FABRICA APOLLO

A resma de tamanho 59 1/2 87 6$500

O pacote de 10,000 mortalhas 1$300

De 50 resmas e 100 pacotes para cima faz-se o desconto de 5 %.

ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 17 DE NOVEMBRO

Reforma eleitoral

(Continuação)

5.° Emprego civil, cujo titulo seja expedido com assignatura impe[illegible]

6.° Provisão para advogar.

7.° Provisão vitalicia de professor publico.

8.° Eleição de vereador, quando effectivamente tenha exercido o lugar.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario. »

Penso portanto que é da competencia da legislatura ordinaria a declaração da ingenuidade ou libertinidade.

O mesmo que disse dos libertos diria dos acatholicos, si a questão não fosse muito diversa.

Penso como o honrado presidente do conselho, que com effeito o art. 5.° de nossa Constituição não é artigo constitucional e muito menos fundamental, como quer meu honrado collega senador pela provincia do Maranhão. (Apoiados.) Penso que não é fundamental o art. 5.°, porque não sei o que quer dizer religião do Estado; são dous termos incompativeis.

O Estado é uma reunião de individuos formando um todo politicamente organisado; a religião não é senão um systema das leis que estabelecem as relações fundamentaes do homem com seus semelhantes e com Deus.

Entendo que o art. 5.° de nossa Constituição o que dispõe, é que a religião catholica apostolica romana, como religião do Imperio, não precisa de autorisação para seu culto, como as outras; que as ceremonias religiosas nos actos officiaes são as do rito catholico, e finalmente que seus ministros são pagos pelo Estado.

Assim, si a Constituição politica do Imperio não tivesse concedido aos acatholicos o direito eleitoral activo e os não tivesse excluido do direito eleitoral passivo decretada a liberdade religiosa, eu não teria escrupulo em que se lhes conferisse tanto o direito eleitoral activo como o passivo, afim de que participassem de todas as vantagens de cidadão brasileiro.

Mas, senhores, a Constituição ahi está, e é a Constituição que nega o direito eleitoral passivo aquelles que não professam a religião catholica. Como alterar-se isto sem reformar a Constituição?

Senhores, as censuras de incoherencia lançadas com assim, partidas mais especialmente dos nossos correligionarios politicos. Entendo que os nobres senadores foram demasiadamente injustos para com a commissão. Si os anima o amor da patria, si os anima o amor das instituições, fiquem certos que não agasalham em seus corações sentimentos mais patrioticos, mais nobres, mais leaes e generosos do que os daquelles a quem combatem com tanto azedume.

Somos accusados de tentar contra a Constituição, somos accusados de conspirar! nós conspiradores! Pois, senhores, si conspiramos, si somos conspiradores, então a nação tambem conspira. (Apoiados; muito bem.)

Ficou a discussão adiada pela hora.

SESSÃO EM 19 DE NOVEMBRO

O Sr. Barão de Cotegipe: — Sr. presidente, quizera não continuar a tomar o precioso tempo do senado, mas, o accidente de figurar com relator da commissão e algumas proposições, que hontem foram enunciadas nesta casa, obrigam-me a importunar segunda vez ao senado.

O Sr. Jaguaribe: — Não apoiado.

O Sr. Lafayette: — V. Exc. nunca importuna.

O Sr. Octaviano: — Vem sempre esclarecer.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Venho antes rectificar alguns dos meus argumentos do que apresentar novos. Rectifico-os, porque foi mal comprehendido por alguns dos nobres senadores e não quero que recaia sobre mim responsabilidade que não devo assumir. Faço-o sem grande constrangimento, porque o nobre senador pelo Maranhão já declarou que as minhas opiniões ácerca do artigo que se discute serão tomadas em conta...

O Sr. Mendes de Almeida: — Em boa conta.

O Sr. Barão de Cotegipe: — ... no ajuste não sei de que. (Riso)..

O Sr. Mendes de Almeida: — [illegible] bem visto.

O Sr. F. Octaviano dá um aparte.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Não sei si será no ajuste de contas da divindade ou no ajuste de contas dos partido. Si é no ajuste de contas da divindade, tanto eu [illegible] nador estamos sujeitos a ella; [illegible] partidos, devo declarar [illegible] conheço uma bitola por onde se deva [illegible] o conservador verdadeiro...

O Sr. Jaguaribe: — Apoiado; cada um emitte sua opinião como entende, e devemos todos ter liberdade para o fazer.

O Sr. Cruz Machado: — Todos somos conservadores.

O Sr. Barão de Cotegipe: — ... para que não se reproduza na politica o mesmo que já tem succedido nas questões religiosas, para que não tenhamos um papa em Roma e outro papa em Avinhão excommungando-se mutuamente. E quando assim, por nossa infelicidade, succeda, temos a igreja universal, isto é, a opinião geral do partido, a que cada um de nós pertencemos, para proferir a sentença final (Apoiados.) A esta tambem me sujeitarei, como o nobre senador se ha de sujeitar.

Feita esta observação, que julgei imprescindivel, passo a considerar as questões, que têm sido aventadas, rectificando, como disse a principio, as proposições que enunciei. Parti do principio cardeal de que o direito de ser votado para membro das duas camaras é um direito politico daquelles que não podem ser restringidos ou ampliados por meio de lei ordinaria.

O Sr. Jaguaribe: — E ainda menos sophismados.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Olhando para o art. 95 da Constituição do Imperio, leio que podem ser deputados todos aquelles que podem ser eleitores, accrescentando — exceptuam-se os estrangeiros naturalisados, os que não professam a religião do Estado e os que não tiverem a renda liquida de 400$. São restricções expressas, positivas, da Constituição

O Sr. Jaguaribe: — Apoiado; *legem habemus.*

O Sr. Barão de Cotegipe: — Si uma de taes restricções póde ser apagada por lei ordinaria, todas o podem ser igualmente. A idade, o não ser natural do paiz e a dissidencia da religião. Póde o principio sustentado não ser conveniente, póde reconhecer-se a necessidade de revogal-o ou modifical-o, mas para isto é que a Constituição abrio a porta á reformas pelo meio nella determinado.

Si a pretexto de conveniencias alargarmos de tal sorte a nossa competencia ordinaria, receio muito que as ampliações se multipliquem...

O Sr. Jaguaribe: — Apoiado.

O Sr. Visconde de Bom Retiro: — Isto é infallivel.

O Sr. Barão de Cotegipe: — ... e que o poder legislativo ordinario assuma a omnipotencia parlamentar, que a Constituição lhe não conferio.

O Sr. Jaguaribe: — Já se disse aqui que elle inspirava mais confiança do que por meio extraordinario.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Este argumento denominei-o eu — excepção peremptoria e elle era bastante para fundamentar o meu voto.

Neguei porventura que houvesse conveniencia, que houvesse justiça em que os acatholicos fossem admittidos á igualdade dos direitos politicos de que gozam os demais cidadãos brasileiros?

Não, senhores; pelo contrario, declarei, em o anno passado e neste que não duvidaria votar por qualquer reforma no sentido da igualdade dos direitos politicos de taes cidadãos

Conheço que esta causa é sympathica a todos os corações generosos e mesmo a todos os homens politicos; conheço e sei quaes os argumentos que podem ser adduzidos para sustental-a; e, na opinião geral, para aquelles para quem a lei, a Constituição, não é um embaraço, a causa está ganha completamente.

Mas nem por isso deixo de sorprehender-me, não direi estranhar, que para estel-a tenham sido apresentados argumentos que me fazem arripiar as carnes!

Pois é preciso para advogar-se a causa dos acatholicos á communhão dos direitos politicos de que gozam os demais brasileiros, que se venha dizer no seio do parlamento que aqui não ha catholicos, que somos uns hypocritas, que o juramento nada vale...

O Sr. Jaguaribe: — E' uma injustiça revoltante.

O Sr. Barão de Cotegipe: — ... que apenas o prestamos por uma simples formalidade? E que outros, explicando com mais alguma brandura esse ataque á nossa sinceridade, digam que o juramento deve ser apenas considerado como promessa?

Perguntarei eu: que fé se póde depositar na promessa daquelles, que entendem que pódem perjurar para obter um assento no seio da representação nacional? A *palavra de honra*? Seria preciso que elle se declarasse atheu, para que eu podesse aceitar a palavra de honra; mas quem não é atheu, quem crê em um Deus e presta um juramento, se diz que este juramento nada vale, que valor dará á palavra de honra.

Palavra ou juramento é uma promessa solemne, que não póde ser sophysticada; e, fazendo-o, está sujeito á lei do Codigo Penal, que pune a testemunha falsa, isto é, o juramento falso.

Para apoiar-se essa estranha proposição, trouxe-se exemplos do que succedeu na camara dos deputados e na camara municipal, em que um cidadão, eleito para o cargo de vereador e para o cargo de deputado, recusou prestar juramento e apenas o fez, porque o regimento assim o ordenava.

Estranho tanto que assim se praticasse o acto, como que se consentisse que fosse praticado. O proprio exemplo, que se trouxe do que occorreu em Inglaterra ultimamente, é uma prova de que aquelle a quem incumbe a observancia do regimento não devia admittir sophismas no modo de prestal-o.

Eu aprecio e louvo o procedimento de de um Rottschild, de quem tendo se exigido um juramento religioso, não conforme com suas crenças, recusou-se a prestal-o...

Um Sr. Senador: — E por muitas vezes.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Comprehendo tambem o procedimento desse atheu que, no parlamento inglez, recusou prestar juramento, porque não acreditava em cousa alguma, nem em Deus, nem na propriedade, nem na familia. Não comprehendo porém o procedimento dos que, não tendo convicção, comtudo prestam-se a jurar.

Este argumento é portanto contra os que o allegam. Os acatholicos não precisam delle para ser admittidos ao corpo legislativo e a todas as vantagens do que gozam os demais brasileiros.

Elles serão sem duvida os primeiros, pela fé que têm na religião que professam, a reprovar que se exhibam semelhantes razões para a sua admissão ao seio do parlamento, porque, como disse o nobre senador pelo Rio Grande do Sul, são mais observantes dos preceitos da religião que professam, do que os proprios catholicos

Eis o que tinha a dizer quanto ao primeiro grupo dos excluidos pela emenda ao artigo em discussão.

Passemos ao 2°, os naturalisados.

O nobre senador pelo Espirito-santo, segundo li no seu discurso, hoje publicado, combatendo em todos os pontos o parecer da commissão, disse que eu havia *stygmatizado* os naturalisados como renegando sua patria.

Senhores, eu tal cousa não proferi. O nobre senador, naturalmente porque tem as ouças um pouco mais duras, não me ouvio.

O Sr. Christiano Ottoni: — Póde ser, e então o dito por não dito.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Si me tivesse feito a honra de sentar-se a meu lado, como ás vezes costuma, quando fallo nesta casa...

O Sr. Christiano Ottoni: — Dá licença? Não li seu discurso, mas estive a seu lado e julgava ter ouvido; talvez me enganasse.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Enganou-se; eu não *stygmatizei* os naturalisados considerando-os como uns renegados. O que disse, Sr. presidente, e repetirei, senão pelas mesmas, por palavras equivalentes, foi que o naturalisado não devia ser admittido a gozar da plenitude dos direitos de que gozam os cidadãos nativos, senão mediante certas condições, que nos garantissem de suas disposições para participarem completamente dos onus e das vantagens da nova sociedade.

Servi-me ainda de uma comparação; a de que apezar de que o homem não fosse um vegetal, que vivia e morria adherido ao solo em que nasceu, todavia [illegible] nato, que nos fazia amar o torrão em que vimos pela primeira vez a luz do dia, acrescentando que talvez d'ahi proviesse a opinião de alguns naturalistas, de que o homem e o vegetal se compunham quasi dos mesmos elementos.

Para que, pois, disse eu, este sentimento fosse preterido, para que o homem abandonasse a patria em que nasceu para adoptar outra, mister era que elle desse garantias a essa nova patria: disse mais que a posição do naturalisado não era identica á do acatholico nascido no paiz.

O naturalisado póde achar-se na collisão de decidir-se entre sua nova e antiga patria. Sendo um homem honesto, essa difficuldade pesaria muito em sua decisão; mas, não o sendo, poderia trahir a uma ou a outra: foi o que eu disse.

Não serão por ventura essas razões partilhadas pelo honrado senador pelo Espirito-Santo? Importarão ellas em um estigma, por mim lançado sobre o cidadão, que adopta uma nova patria? Não.

Eu os excluo, porque excluo os acatholicos, que têm mais razão de ser admittidos do que elles; eu os excluo, porque ainda mesmo que fosse permittido admittil-os, não os admittiria sem condições.

A cada passo, e eu tenho tambem essa mania ou antes esse defeito, citam-se os Estados-Unidos; falla-se em grande naturalisação, que já foi em algum tempo assumpto de grande discussão na camara e na imprensa. Mas, nos Estados-Unidos os naturalisados têm o mesmo direito, podem ascender aos mesmos cargos com a facilidade com que ascendem os naturaes do paiz? Não; o naturalisado alli, para ser senador ou deputado, é preciso ter sete annos de naturalisado e residencia no logar, em que é eleito; e embora não haja prohibição para os outros cargos, todavia o povo americano ainda não distinguiu um só naturalisado para o presidencia dos Estados.

O Sr. Christiano Ottoni: — Isso é outra cousa.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Em uma sociedade politica, é *de jure* que haja igualdade em tudo e em todos? Não, não.

O Sr. Visconde do Bom Retiro dá um aparte

O Sr. Barão de Cotegipe: — E' preciso que distingamos que se refere á sociedade meramente civil do que se refere á sociedade politica. Na sociedade civil não se póde de maneira alguma pôr limitação ao direito de ninguem: ahi deve haver igualdade perfeita. O acatholico, o naturalisado, o liberto, todos perante a lei civil têm iguaes direitos (apoiados), mas na sociedade politica tem-se o direito e mesmo o dever de fazer restricções ou condições para o bom exercicio das funcções politicas, e assim como marcam-se para os empregos publicos habilitações especiaes, assim tambem para o exercicio do voto e para a funcção de deputado e senador deve marcar-se as condições necessarias...

O Sr. Jaguaribe: — Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe: — ... condições que garantam o bom desempenho das respectivas funcções.

Um exemplo tambem dos Estados-Unidos. Alli, os nobres senadores o sabem existe o que se chama territorio, que são aquelles circumscripções que não tendo ainda a população necessaria ou exigida pela constituição para formar um Estado, todavia possuem administração peculiar. Esses cidadãos em numero de 20, 30, 40,000 não tem o direito de representação, não podem nomear deputado nem senador, nem pelo territorio, em que habitam, nem por aquell'outro de onde sahiram; têm apenas o direito de nomear delegados, que são verdadeiros advogados da sua causa, mas não têm voto deliberativo.

Ora, isso não é uma restricção ao direito amplo do cidadão americano? Sem duvida é uma restricção; mas restricção exigida pelas conveniencias. Desde que, porém, cessem os obstaculos que a lei oppõe ao exercicio desse direito, elle é exercido com toda a liberdade e franqueza.

Si tem de passar que os naturalisados usufruam as mesmas vantagens politicas, que os cidadãos brasileiros natos, ao menos senhores, ponde algumas restricções, não bastem os dous annos de nossa legislação para que elles adquiram esse direito; augmentai-as ao menos como nos Estados-Unidos.

O Sr. F. Octaviano: — E como na Inglaterra.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Imponde mais como condição para o exercicio: residencia mais prolongada, interesses mais radicados ou pela familia ou pela propriedade, e mesmo alguns serviços prestados, emfim algumas condições que nos amparem e nos resguardem contra os aventureiros! (Apoiados). Pelo principio de justiça universal quer-se a igualdade perfeita não só no civil como no politico? Alto lá! No civil quanto queiram, no politico, quanto for necessario. (Apoiados; muito bem).

Ha ainda uma lacuna; aquelles que querem admittir os naturalisados para o cargo de senador, declarem que podem tambem elles entrar para o ministerio, porque a mesma prohibição existe na Constituição.

O Sr. Jaguaribe: — Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Si vós consentis que tenha assento no recinto da representação nacional o naturalisado, sendo o ministerio, na phrase hoje admittida, uma commissão do parlamento, si for chefe da maioria, porque não poderá ser ministro? Acabai com esta restricção, sede logicos, já que nos chamais illogicos: quando fallo em logica, não é porque dê muita importancia á logica politica, porque as conclusões absolutas falham completamente em certas applicações politicas.

O Sr. Jaguaribe: — Apoiado.

O Sr. F. Octaviano dá um aparte.

O Sr. Barão de Cotegipe: — E que açodamento é este de votar-se, e por esta cousa demorar-se a passagem da lei, a admissão desses tres grupos nos elegiveis?

Si declarais que é materia de lei ordinaria; si, como bem disse o nobre senador pela provincia do Espirito Santo, não ha urgencia nenhuma, nem mesmo utilidade de momento em votar alguma dessas restricções, como, por exemplo os libertos e os naturalisados; porque não vos reservais para em occasião opportuna propol-a em lei ordinaria?

O Sr. Ribeiro da Luz: — Apoiados.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Não? *Latet anguis in herba.* E' que se reconhece que uma vez aqui introduzidas, difficil senão impossivel será excluil-as; é, permitta-se a franqueza, porque quer-se dar armas a uma falsa opinião, a uma opinião de momento.

Não me refiro aos acatholicos, que para mim differem enormissimamente dos dous grupos. Deixemo-nos, pois, deste açodamento e quando a necessidade nos bater á porta, abramol-a então de par em par.

Mas por este espirito de aperfeiçoamento, este espirito de justiça universal, deste já contrariar, não direi o escrupulo, mas opiniões, que pelo menos pôem em duvida a constitucionalidade desta medida, e pôr obstaculo aquillo que desejamos ver realisado com toda a rapidez e urgencia.

Passemos ao terceiro grupo, os libertos.

O nobre senador pelo Espirito-Santo, vendo esta causa abandonada por quasi todos, menos pelo honrado presidente do conselho, justiça lhe seja feita...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Nem me arrependo.

O Sr. Barão de Cotegipe: — ... nem ha motivo para arrependimento, e, pelo contrario estou advogando a causa de V. Exc., para que o nobre senador pelo Espirito-Santo não chame a si a gloria exclusiva de defensor deste grupo.

O nobre senador tomou a si combater todos os oradores, que se haviam pronunciado contra a admissão desse grupo ao direito de elegibilidade. Admirou-se de ver que neste ponto eu me achasse de accôrdo com o nobre senador pela provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul e exclamou: « Não sei como não se horrorisaram de se verem juntos? »

Naturalmente o nobre senador havia lido Horacio em sua arte poetica, quando recommenda que não se unam serpentes com as aves nem lobos com cordeiros.

Ora, neste recinto não vejo serpentes nem aves, nem lobos nem cordeiros; lobos poderá haver de nome (riso), mas de inclinações, creio que não.

O Sr. Christiano Ottoni: — Está dando importancia demais a um dito passageiro

O Sr. Barão de Cotegipe: — E V. Exc. dê a mesma importancia a esta resposta passageira.

O Sr. Christiano Ottoni: — Com certeza não desejei desacatar nem a um nem a outro.

O Sr. F. Octaviano: — E' verdade, fallou muito convenientemente.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Considere-mos alguns, não todos, porque seria alongar por demais o que tenho a dizer, dos argumentos do nobre senador. Tomal-os-hei não em sua ordem, mas conforme acudirem á memoria.

O primeiro e o mais forte argumento do nobre senador é um muito usado em dialecta: a contradicção.

Que differença, perguntou elle, notais entre o ingenuo e o liberto? Como admittis o primeiro e excluis o segundo?

Si um foi libertado depois de nascido, o outro nasceu de ventre escravo.

E' este, creio, o argumento do nobre senador.

Sr. presidente, nenhuma contradicção existe naquelles que assim pensam.

O Sr. Christiano Ottoni: — Mas alguma cousa: igualdade de habilitações.

O Sr. Barão de Cotegipe: — *Igualdade de habilitações*, escreva Sr. tachygrapho.

Bem: não ha contradicção, ao contrario ha a mais perfeita deducção logica. Partamos de um principio, sem o que não podemos chegar as consequencias.

A escravidão é de direito natural? (Pausa).

Espero a resposta. (Nova pausa).

Não, não é de direito natural, é de direito civil; logo tem seu unico fundamento na lei civil.

Assim sendo, já vê o nobre senador que o ingenuo é um homem livre em virtude da lei civil...

O Sr. Ribeiro da Luz: — Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe: — ... não o era antes em virtude da mesma lei, assim tambem si houvesse uma lei civil que dissesse — não ha mais escravos no Brasil, *ipso facto* estavam igualados a todos os outros. Mas enquanto existir a escravidão, como instituição civil, a differença entre o que nasce livre, em virtude da lei, e o que é alforriado depois de nascido, é enorme, é um oceano.

O Sr. Jaguaribe: — Apoiado

O Sr. Barão de Cotegipe: — O ingenuo disse a commissão que não o contemplava no artigo respectivo, porque não precisa de ser incluido determinadamente para que goze de todos os foros de cidadão brasileiro. E' um individuo livre, como o que nasce de ventre livre, depois que a lei libertou o ventre donde sahio.

As condições, accrescentou o nobre senador, são as mesmas. Si um tem a pecha da escravidão até aos 21 annos; si um não tem as habilitações precisas para exercer o direito de voto, o outro tambem não as terá.

Dahi a conclusão seria que fossem excluidos tanto os libertos, como os ingenuos. Era a consequencia logica; mas eu a dispenso para combater o nobre senador.

Direi que concordo com S. Exc. que é mister, e já o declarei no senado, que se trate da sorte dos ingenuos. Não se póde lançar na sociedade uma população superior talvez a um milhão de individuos ignorantes e, na phrase do nobre senador, tratados quasi como escravos, sem grande perigo para a ordem publica.

Congreguem-se os emancipadores: as despezas que fizerem, ou que estão no Brasil, appliquem-as á educação desses, que já são cidadãos. Não sacrifiquem a sorte do paiz a uma idéa, sem duvida humanitaria, mas que não póde ser aceita presentemente.

Trate o governo, si o póde fazer, de cumprir as promessas da lei de 28 de setembro de 1871. Não queira que venha influir na sociedade uma multidão ignara, materia apta e disposta para todas as desordens, para instrumento dos ambiciosos. Chame-os a si, eduque-os, crêe os asylos que a lei determina.

Em lugar de dar titulos e condecorações aos que alforriam escravos, dê-os aos que eduquem esses cidadãos brasileiros, distinga-os por outro qualquer modo.

E' assim que, ao fim de 21 annos, já teremos cidadãos que sejam uteis, e não cidadãos de quem tenhamos de receiarmos como das féras que infestam as mattas do sertão.

Assim, porém, não se ha de praticar, as cousas hão de continuar no mesmo estado, e afinal virá uma massa bruta cahir sobre a sorte do paiz, decidindo da eleição, da composição dos corpos politicos.

(*Continúa*)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 16)

XXXI

Não nos demoraremos sobre o aspecto phantastico que apresentava a sala de jantar.

Quando se espalha ouro ás mãos cheias, e que se espalha com intelligencia, realisam-se prodigios

O luxo, sob fórmas diversas, tinha dito a ultima palavra; mas ninguem se admirava, porque todos quando chegavam ao castello de Saint-Ouen, só esperavam encontrar maravilhas.

As maravilhas esperadas realisaram se. Nada mais simples.

Sómente á mesa, Jorge e Leopoldo deram pela presença da Rosa Bonchamp.

Um primeiro movimento de sorpresa fez franzir as sobrancelhas de ambos, porém reflectiram que Leonel, convidando Rosa, tinha por certo querido obsequiar Marçal, e a impressão desagradavel desfez-se.

Além disso, sentados junto de Carmen e de Maria não podiam por muito tempo esquecer-se dessa visinhança adoravel.

Desde o primeiro serviço, cousa rara, o jantar correu alegre, e, sob a impressão dos magnificos vinhos, a alegria em pouco tornou-se ruidosa.

A maioria dos convivas compunha-se de pessoas de espirito; e, portanto, os ditos picantes e as replicas vivas cruzavam-se de uma extremidade para outra da mesa.

Rosa Bonchamp, esvasiando os copos de vinho espumoso de Mosella gelado e do incomparavel Saint-Peray da costa da Hungria, fallava de cinco em cinco minutos, e um pouco mais alto do que seria conveniente, apezar dos repetidos psio de Massol.

Repentinamente decidio que era chegado o momento de tentar a experiencia á que Marçal Dereyne ligava tão grande importancia.

As circumstancias tornavam a sua tentativa facil.

Depois de ter examinado um por um os negros com librés de gala, que faziam o serviço, disse em voz bastante alta para dominar o sussurro das conversações particulares.

— Sr. Leonel?...

— Minha senhora?

— Uma pergunta...

— Tantas quantas quizer.

Estabeleceu-se o silencio.

Rosa continuou:

— Estes soberbos negralhões, tão imponentes como os cem guardas, palavra de honra, são escravos?

O dono da casa trocou um olhar com João Renaud e respondeu:

— Não, minha senhora.

— O que são, então?

— Criados. Nunca foram escravos e ainda que o tivessem sido já o não seriam. A França é um paiz livre, e todo aquelle que pisar seu solo fica liberto.

— Mas o senhor tem escravos no seu paiz?

— Não, minha senhora. Em Calcuttá já não ha escravidão.

— Pois que? o senhor é de Calcuttá?

— Como! ignorava-o?

— Julgava que era de Guayanila.

Nem um musculo do rosto de Leonel se contrahio.

As tres primas estavam lividas, porém Rosa nem dellas se lembrava.

— Enganava-se, minha senhora, replicou o pseudo nababo, sorrindo-se; apenas conheço de nome a feitoria de Guayanila, e nunca, em minha vida puz os pés na ilha de Porto Rico...

— Então, respondeu Rosa, os seus soberbos criados, com as caras de ebano, nada têm a temer do feitor nem dos syndicos dos negros?

— Absolutamente nada.

— Felicito-os.

— Esteja certa de que elles ainda o estimam mais que a senhora. Mas quem a pôz ao facto d'estas minuciosidades de costumes locaes?

— Um moço que encontrei no Havre, um official de marinha, que se bem me lembra chamava-se Armando Dorsay.

— Armando Dorsay. Repetio friamente Cora; é a primeira vez que ouço esse nome. Deseja perguntar-me mais alguma cousa, minha senhora?

— Não, já sei tudo que queria saber.

Leonel continuou a conversar com Octavio Richard, enquanto Rosa dizia comsigo:

— Decididamente, aquelle velho tonto de Marçal já não regula, e sonha mesmo acordado! que não se lembre mais de quebrar-me a cabeça com as suas maluquices...

. . . .

O jantar estava no fim.

O café, servido em chicaras transparentes de porcellana antiga de Sèvres, acompanhado de todas as variedades conhecidas de licôres, tinha substituido as sobremesas abandonadas ao saque.

A musica de duas orchestras collocadas, uma na peça contigua á sala de jantar, e outra no parque, começava a fazer-se ouvir.

Leonel offereceu o braço á sua visinha da direita, e os criados abriram as portas dos salões, que já estavam repletos de convidados para a festa.

Eram 10 horas da noite.

João Renaud approximou se do castellão de Saint-Ouen:

— Já vê que eu tinha razão, disse-lhe elle, está Rosa Bonchamp é um espião de Marçal Dereyne.

— E' verdade; porém a sua pouca intelligencia e o seu completo contentamento de si mesma não a deixam ser perigosa. Entretanto é preciso tel-a sob vigilancia.

— Conte commigo.

Uma duzia de mulheres ainda novas, pertencendo ao mundo artistico, tinham já chegado.

As dansas organisaram-se e promettiam em pouco estar animadas e alegres. Alguns homens assiduos cortezãos da dama de ouros, dirigiam-se para a sala de jogo, apesar das seducções de uma walsa inebriante.

Jorge e Carmen, Leopoldo e Maria deslisavam já por entre os pares enlaçados.

João Renaud approximou-se de Rosa Bonchamp, a quem uma consideravel absorpção de calices de licôres turvava a vista.

Passou-lhe sem ceremonia o braço á roda da cintura.

— Então! Então! o que faz o Sr. Seballa? exclamou ella, fazendo-se offendida; que maneiras são essas?

— E' o meu convite para a valsa.

— Devia tel-o dito immediatamente. Julguei que ia faltar-me ao respeito.

— Em publico, nunca! bella dama; a sós, quando quizer.

— Havemos de fallar nisso...

— O mais breve possivel, não é verdade? Porém emquanto esperamos, vamos valsar.

— Vamos lá

E o novo par fez no meio do turbilhão uma entrada triumphal. Leonel passou para a sala do jogo. As rodas do *monte* e do *ecarté* tinham-se formado.

Um cavalheiro muito rico, e bem conhecido na Bolsa e nos clubs elegantes, acabava de sentar e de collocar diante de si a carteira atafulhada de notas do banco

— Se me permite, senhor, disse-lhe Leonel, tomarei parte no seu jogo...

O *gentleman* inclinou-se.

— Até que quantia, Sr. Warton,? perguntou elle.

— Até a quantia que quizer... cincoenta luizes ou cem mil francos. Sou seu socio eis o principal. No fim faremos as nossas contas, depois do lucro ou do prejuizo.

A valsa tinha acabado. Os ultimos accordes da orchestra resoavam ainda sob os altos tectos. Os cavalheiros conduziam para seus logares os seus pares ofegantes.

— Deseja sentar-se, minha senhora? perguntou Jorge a Carmen.

— Não, respondeu a moça; todas estas luzes abrazam a atmosphera. Não se póde respirar. O tempo está esplendido lá fora Vamos dar uma volta pelo parque.

— Não teme essa passagem brusca de um calor abafadiço para a frescuidão da noite?

Carmem abanou negativamente a cabeça, depois reflectio. Chamou com um gesto um dos negros imponentes que Rosa Bonchamp comparava aos cem guardas, e disse-lhe algumas palavras em hespanhol.

O negro desappareceu, e voltou quasi immediatamente, trazendo uma sahida de baile. Carmem, lançou-a sobre os hombros.

— Agora, cavalheiro, continuou ella, vamos.

— Proporciona-me uma entrevista, pensou Jorge, insuflado de prazer e de orgulho. Não é possivel indicar mais claramente que espera uma declaração.

XXXII

Carmen, apoiada no braço de Jorge, seguio lentamente a extensa avenida de tilias, que milhares de velas côr de rosa, dos lustres de Veneza, tornavam tão clara como em pleno dia. Chegaram assim ao terraço a beira do rio, onde, sob os castanheiros seculares, já alguns convidados passeavam, fumando.

A moça parecia pensativa, e apenas respondia por monosyllabos, ás phrases um pouco banaes do filho do armador. Jorge neste momento nada tinha da ousadia habitual, sentia faltar-lhe o habito de fallar ás mulheres honestas; e, pela primeira vez na sua vida, experimentava uma especie de timidez, que, junta a sua emoção muito real, paralysava-lhe nos labios a expressão dos seus pensamentos.

Além disso, o mutismo quasi absoluto de Carmen desorientava-o.

Sahindo do castello com ares de triumphador, portava-se agora como um menino de collegio.

Ouvia-se ao longe a musica das orchestras.

Carmen pareceu subitamente vencer as suas profundas meditações.

Deixou o terraço, e, sempre pelo braço do seu cavalheiro, embrenhou-se em uma das ruas relativamente escuras, que descreviam na matta do parque curvas elegantes.

— Não lhe parece, como a mim, Sr. Jorge, disse ella, que, sahindo-se de todo aquelle susurro, de todo aquelle movimento, precisa-se de um pouco de solidão?

— E principalmente solidão de dous; é absolutamente a minha opinião, replicou o socio do agente de cambio, e permitta-me dizer-lhe quanto lhe estou reconhecido.

— Porque? interrompeu a moça com uma apparente ingenuidade, que Jorge deixou-se illudir.

— Mas, balbuciou elle, porque, procurando a solidão, não me julga indigno de partilhar por um instante a sua, o que me torna o mais feliz dos homens.

— O mais feliz dos homens! repetio a irmã de Cora com tom quasi ironico. Não creio uma unica palavra.

— Duvida então da minha felicidade? exclamou Jorge

— Completamente; e tenho para isso muito boas razões.

— Quaes?

— Se a minha presença lhe fosse preciosa, viria aqui mais vezes. O Sr. Leopoldo, seu irmão, vem quasi todos os dias e minha irmã Mary, asseguro-lhe, não se lembra de queixar-se por isso.

(*Continúa*)

Typ. do Diario — rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL